



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RREO

- DECRETO SUPLEMENTAR 08/2024
- RREO 3º BIMESTRE 2024

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- DECIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E LINDIOMAR NEVES BATISTA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- DECIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E GILBERTO INÁCIO FERREIRA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DECIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E LINDIOMAR NEVES BATISTA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E GILBERTO INÁCIO FERREIRA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA APF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA APF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

AVISOS

- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA À COLETA EM LOCAL DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO MUNICIPAL, TRANSPORTE, DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO.
- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CANTINA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 8 DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.451.565,42 (Três milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 430 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.451.565,42 (Três milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares**0201000 - GABINETE DO PREFEITO****2.015 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
Total por Ação:	305.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	305.000,00

0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratação p/ Tempo determinado	110.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	690.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	690.000,00

0206000 - SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**1.131 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	40.000,00
-----------------------------------------------	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	40.000,00
1.193 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
2.123 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
2.126 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	235.000,00

0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS		
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratação p/ Tempo determinado		30.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		16.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais		200.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		162.553,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		60.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		226.727,42
	Total por Ação:	695.280,42
2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		110.000,00
	Total por Ação:	110.000,00
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratação p/ Tempo determinado		60.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		35.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil		80.000,00
	Total por Ação:	175.000,00
2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		55.000,00
	Total por Ação:	55.000,00
2.083 - GESTÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		27.000,00
	Total por Ação:	27.000,00
2.260 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.285 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		252.285,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
	Total por Ação:	552.285,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.299 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.655.565,42

0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.265 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação p/ Tempo determinado	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.266 - GESTÃO DO PROGRAM. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.270 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - PAIF - SCFV - PBF - PBV

3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	96.000,00

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
Total por Ação:	270.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00

0210000 - SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.164 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0211000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 3.451.565,42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0201000 - GABINETE DO PREFEITO****2.015 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	150.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	100.000,00
Total por Ação:	305.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	305.000,00

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**2.012 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**1.090 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	120.000,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigações Patronais	150.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	145.000,00
3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total por Ação:	420.000,00

2.235 - GESTÃO DE CRECHES

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00
Total por Ação:	170.000,00

2.236 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigações Patronais	50.000,00
------------------------------------------------	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 690.000,00

0206000 - SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

2.123 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

2.126 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 8.000,00

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 37.000,00

Total por Ação: 45.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 145.000,00

0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado 50.000,00

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 40.000,00

3.1.90.92.00 / 16000000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 3.477,00

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 50.000,00

3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.797,00

3.3.90.43.00 / 16000000 - Subvenções 78.537,00

3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 27.688,06

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente 64.936,00

Total por Ação: 320.435,06

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado 2.318,00

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 21.603,00

3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.318,00

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.797,00

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.308,00

3.3.90.47.00 / 16000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 2.318,00

Total por Ação: 55.662,00

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação p/ Tempo determinado 20.000,00

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais 10.000,00

Total por Ação: 30.000,00

2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado 394,00

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais 3.477,00

3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.318,00

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.956,00

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.318,00

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente 2.318,00

Total por Ação: 17.781,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.083 - GESTÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	1.158,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.969,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	3.191,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.031,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.886,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.158,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.797,00
Total por Ação:	62.190,00

2.260 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.809,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	2.318,00
3.1.90.91.00 / 16000000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	5.797,00
3.1.90.92.00 / 16000000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	2.318,00
3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvenções Sociais	2.318,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diárias - Civil	2.318,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.318,00
3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições	2.318,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.318,00
Total por Ação:	35.832,00

2.281 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.692,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	13.914,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diárias - Civil	19.712,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.988,36
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.407,00
Total por Ação:	203.713,36

2.284 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TFD

3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	26.669,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.318,00
Total por Ação:	78.987,00

2.285 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	242.790,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	4.350,00
3.1.90.92.00 / 16000000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	3.477,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.43.00 / 15001002 - Subvenções	142.000,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	73.441,00
4.4.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.637,00
Total por Ação:	570.695,00

2.286 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	4.637,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.956,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	3.477,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diárias - Civil	6.956,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	26.669,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.914,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.669,00
Total por Ação:	89.278,00

2.293 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.294 - AÇÕES DE INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.595,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	1.158,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	34.374,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.873,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.979,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	4.787,00
Total por Ação:	65.766,00

2.299 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.894,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	6.956,00
3.1.90.92.00 / 16000000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	2.318,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diárias - Civil	8.116,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.435,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.712,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não)	2.318,00
3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições	3.477,00
Total por Ação:	75.226,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.655.565,42

0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.266 - GESTÃO DO PROGRAM. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ

3.3.90.33.00 / 16600000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.270 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - PAIF - SCFV - PBF - PBV

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação p/ Tempo determinado	40.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.273 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 16610000 - Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 96.000,00

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais	150.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	230.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	230.000,00

0210000 - SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**1.155 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO MERCADOS E FEIRAS**

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	170.000,00
Total por Ação:	170.000,00

2.164 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00

0211000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Anulado: 3.451.565,42

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.

Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	143.097.600,00	143.097.600,00	28.324.827,22	19,79	72.472.803,67	50,65	70.624.796,33
RECEITAS CORRENTES	138.595.987,00	138.595.987,00	28.212.531,51	20,36	67.360.507,96	48,60	71.235.479,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.591.422,00	6.591.422,00	1.488.789,79	22,59	3.415.334,48	51,81	3.176.087,52
Impostos	5.612.408,00	5.612.408,00	1.428.449,48	25,45	3.161.745,82	56,33	2.450.662,18
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.335.180,00	2.335.180,00	1.003.336,84	42,97	1.864.346,88	79,84	470.833,12
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.486.866,00	2.486.866,00	346.660,34	13,94	1.083.130,91	43,55	1.403.735,09
Taxas	979.014,00	979.014,00	60.340,31	6,16	253.588,66	25,90	725.425,34
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	744.663,00	744.663,00	18.843,34	2,53	210.810,88	28,31	533.852,12
Taxas pela Prestação de Serviços	234.351,00	234.351,00	41.496,97	17,71	42.777,78	18,25	191.573,22
CONTRIBUIÇÕES	52.680,00	52.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.680,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	52.680,00	52.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.680,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.000.543,00	2.000.543,00	159.290,01	7,96	378.333,84	18,91	1.622.209,16
Valores Mobiliários	2.000.543,00	2.000.543,00	159.290,01	7,96	378.333,84	18,91	1.622.209,16
Juros e Correções Monetárias	2.000.543,00	2.000.543,00	159.290,01	7,96	378.333,84	18,91	1.622.209,16
RECEITA DE SERVIÇOS	458.000,00	458.000,00	8.853,66	1,93	42.953,86	9,38	415.046,14
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	12.296,00	1.229,60	-11.296,00
Outros Serviços	457.000,00	457.000,00	8.853,66	1,94	30.657,86	6,71	426.342,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	129.460.213,00	129.460.213,00	26.552.500,11	20,51	63.520.787,84	49,07	65.939.425,16
Transferências da União e de suas Entidades	86.648.673,00	86.648.673,00	20.599.796,47	23,77	44.694.588,35	51,58	41.954.084,65
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	46.312.744,00	46.312.744,00	6.839.413,78	14,77	19.899.671,67	42,97	26.413.072,33
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.339.214,00	2.339.214,00	86.253,75	3,69	413.821,99	17,69	1.925.392,01
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	13.006.367,00	13.006.367,00	10.949.361,35	84,18	14.768.223,92	113,55	-1.761.856,92
Transferências Diretas do FNDE	2.170.412,00	2.170.412,00	858.171,60	39,54	1.916.233,62	88,29	254.178,38
Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	17.301.050,00	17.301.050,00	1.719.274,63	9,94	6.906.495,41	39,92	10.394.554,59
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.661.517,00	1.661.517,00	139.505,82	8,40	508.671,86	30,61	1.152.845,14
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	875.025,00	875.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875.025,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.982.344,00	2.982.344,00	7.815,54	0,26	281.469,88	9,44	2.700.874,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.987.306,00	15.987.306,00	1.824.500,17	11,41	6.843.835,57	42,81	9.143.470,43
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.026.713,00	10.026.713,00	1.504.534,17	15,01	4.906.287,20	48,93	5.120.425,80
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	806.320,00	806.320,00	0,00	0,00	133.687,50	16,58	672.632,50
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	4.372.009,00	4.372.009,00	300.000,00	6,86	1.699.030,87	38,86	2.672.978,13
Outras Transf. dos Estados e Distrito Federal	622.264,00	622.264,00	19.966,00	3,21	104.830,00	16,85	517.434,00
Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	26.824.234,00	26.824.234,00	4.128.203,47	15,39	11.982.363,92	44,67	14.841.870,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.129,00	33.129,00	3.097,94	9,35	3.097,94	9,35	30.031,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.069,00	11.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.069,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.069,00	11.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.069,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.795,00	16.795,00	3.097,94	18,45	3.097,94	18,45	13.697,06
Indenizações	5.265,00	5.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.265,00
Restituições	11.530,00	11.530,00	3.097,94	26,87	3.097,94	26,87	8.432,06
Demais Receitas Correntes	5.265,00	5.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.265,00
Demais Receitas Correntes	5.265,00	5.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.265,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.501.613,00	4.501.613,00	112.295,71	2,49	5.112.295,71	113,57	-610.682,71



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	6.666,67	-4.970.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	6.666,67	-4.970.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	6.666,67	-4.970.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	115.333,00	115.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.333,00
Alienação de Bens Móveis	85.073,00	85.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.073,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	85.073,00	85.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.073,00
Alienação de Bens Imóveis	30.260,00	30.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.260,00
Alienação de Bens Imóv	30.260,00	30.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.260,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.356.280,00	4.356.280,00	112.295,71	2,58	112.295,71	2,58	4.243.984,29
Transferências da União e de suas Entidades	2.876.280,00	2.876.280,00	112.295,71	3,90	112.295,71	3,90	2.763.984,29
Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.262.880,00	1.262.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262.880,00
Transf. de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolv. da Educação	260.720,00	260.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.720,00
Transf. de Convênios da União e de suas Entidades	1.300.000,00	1.300.000,00	112.295,71	8,64	112.295,71	8,64	1.187.704,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.480.000,00	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.480.000,00	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	143.227.600,00	143.227.600,00	28.324.827,22	19,78	72.472.803,67	50,60	70.754.796,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	143.227.600,00	143.227.600,00	28.324.827,22	19,78	72.472.803,67	50,60	70.754.796,33
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	143.227.600,00	143.227.600,00	28.324.827,22	19,78	72.472.803,67	50,60	70.754.796,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	143.227.600,00	143.227.600,00	16.497.982,24	79.207.554,29	64.020.045,71	23.107.692,67	58.816.649,54	84.410.950,46	57.884.717,35	0,00
DESPESAS CORRENTES	119.489.754,50	119.137.901,50	15.074.063,80	72.743.356,62	46.394.544,88	21.561.370,23	53.865.195,79	65.272.705,71	52.957.786,60	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	70.004.421,00	68.142.581,00	6.794.617,73	48.224.067,08	19.918.513,92	12.267.920,96	34.553.897,69	33.588.683,31	34.162.137,06	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.956,00	6.956,00	0,00	0,00	6.956,00	0,00	0,00	6.956,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.478.377,50	50.988.364,50	8.279.446,07	24.519.289,54	26.469.074,96	9.293.449,27	19.311.298,10	31.677.066,40	18.795.649,54	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	23.704.218,50	24.056.071,50	1.423.918,44	6.464.197,67	17.591.873,83	1.546.322,44	4.951.453,75	19.104.617,75	4.926.930,75	0,00
INVESTIMENTOS	21.125.088,50	21.476.941,50	856.853,44	4.057.132,67	17.419.808,83	987.625,23	3.274.971,34	18.201.970,16	3.250.448,34	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	34.784,00	34.784,00	0,00	0,00	34.784,00	0,00	0,00	34.784,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.544.346,00	2.544.346,00	567.065,00	2.407.065,00	137.281,00	558.697,21	1.676.482,41	867.863,59	1.676.482,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.627,00	33.627,00	0,00	0,00	33.627,00	0,00	0,00	33.627,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.627,00	33.627,00	0,00	0,00	33.627,00	0,00	0,00	33.627,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	143.227.600,00	143.227.600,00	16.497.982,24	79.207.554,29	64.020.045,71	23.107.692,67	58.816.649,54	84.410.950,46	57.884.717,35	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	143.227.600,00	143.227.600,00	16.497.982,24	79.207.554,29	64.020.045,71	23.107.692,67	58.816.649,54	84.410.950,46	57.884.717,35	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	13.656.154,13	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	143.227.600,00	143.227.600,00	16.497.982,24	79.207.554,29	64.020.045,71	23.107.692,67	72.472.803,67	84.410.950,46	57.884.717,35	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA. Emissão: 30/07/2024, às 12:39:49. Assinado Digitalmente no dia 30/07/2024, às 12:39:49.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

JÓÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA

Prefeito

CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado

Tesoureiro(a)

CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC: 03.663-1





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	142.943.938,00	142.993.938,00	16.497.982,24	79.207.554,29	100,00	63.786.383,71	23.107.692,67	58.816.649,54	100,00	84.177.288,46	0,00
LEGISLATIVA	4.799.888,00	4.799.888,00	569.720,82	1.596.079,65	2,02	3.203.808,35	569.720,82	1.596.079,65	2,71	3.203.808,35	0,00
Ação Legislativa	4.799.888,00	4.799.888,00	569.720,82	1.596.079,65	2,02	3.203.808,35	569.720,82	1.596.079,65	2,71	3.203.808,35	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.307.042,00	8.213.942,00	869.149,16	4.791.880,99	6,05	3.422.061,01	1.354.977,45	3.331.743,29	5,66	4.882.198,71	0,00
Administração Geral	7.412.614,00	7.380.714,00	869.149,16	4.431.660,99	5,59	2.949.053,01	1.282.624,69	3.136.379,76	5,33	4.244.334,24	0,00
Administração Financeira	544.191,00	504.191,00	0,00	244.820,00	0,31	259.371,00	46.449,38	127.810,54	0,22	376.380,46	0,00
Controle Interno	213.409,00	203.409,00	0,00	88.400,00	0,11	115.009,00	18.687,50	54.979,17	0,09	148.429,83	0,00
Comunicação Social	136.828,00	125.628,00	0,00	27.000,00	0,03	98.628,00	7.215,88	12.573,82	0,02	113.054,18	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.084.422,00	1.084.422,00	100.000,00	700.000,00	0,88	384.422,00	185.092,94	535.511,48	0,91	548.910,52	0,00
Policimento	1.084.422,00	1.084.422,00	100.000,00	700.000,00	0,88	384.422,00	185.092,94	535.511,48	0,91	548.910,52	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.462.099,00	5.462.099,00	201.639,98	2.859.222,92	3,61	2.602.876,08	542.680,37	1.668.881,13	2,84	3.793.217,87	0,00
Administração Geral	115.950,00	115.950,00	0,00	0,00	0,00	115.950,00	0,00	0,00	0,00	115.950,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	25.501,00	25.501,00	0,00	0,00	0,00	25.501,00	0,00	0,00	0,00	25.501,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	372.290,00	372.290,00	1.000,00	287.280,00	0,36	85.010,00	60.532,78	196.357,12	0,33	175.932,88	0,00
Assistência Comunitária	4.948.358,00	4.948.358,00	200.639,98	2.571.942,92	3,25	2.376.415,08	482.147,59	1.472.524,01	2,50	3.475.833,99	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Previdência Básica	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
SAÚDE	31.351.606,00	31.497.606,00	6.777.753,10	20.448.394,61	25,82	11.049.211,39	7.553.759,55	17.755.921,16	30,19	13.741.684,84	0,00
Administração Geral	11.301.950,00	11.933.950,00	1.516.204,67	8.563.514,84	10,81	3.370.435,16	1.683.676,66	7.304.257,15	12,42	4.629.692,85	0,00
Atenção Básica	11.859.715,00	10.765.110,36	2.321.104,33	6.323.473,23	7,98	4.441.637,13	2.858.179,04	5.582.368,75	9,49	5.182.741,61	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.910.847,00	7.393.510,64	2.560.519,71	4.614.921,03	5,83	2.778.589,61	2.763.057,85	4.180.593,33	7,11	3.212.917,31	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	187.847,00	297.847,00	160.505,35	262.826,47	0,33	35.020,53	43.636,88	96.781,28	0,16	201.065,72	0,00
Vigilância Sanitária	253.931,00	164.653,00	0,00	0,00	0,00	164.653,00	0,00	0,00	0,00	164.653,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	837.316,00	942.535,00	219.419,04	683.659,04	0,86	258.875,96	205.209,12	591.920,65	1,01	350.614,35	0,00
EDUCAÇÃO	57.349.879,00	57.449.879,00	4.813.182,30	33.834.328,78	42,72	23.615.550,22	8.479.773,53	22.396.842,42	38,08	35.053.036,58	0,00
Ensino Fundamental	44.094.078,00	44.573.078,00	4.002.503,07	26.167.355,05	33,04	18.405.722,95	7.388.784,36	19.382.767,24	32,95	25.190.310,76	0,00
Ensino Médio	384.341,00	384.341,00	10.679,23	73.679,23	0,09	310.661,77	37.076,45	52.761,81	0,09	331.579,19	0,00
Educação Infantil	12.871.460,00	12.492.460,00	800.000,00	7.593.294,50	9,59	4.899.165,50	1.053.912,72	2.961.313,37	5,03	9.531.146,63	0,00



CULTURA	2.814.293,00	2.348.103,00	472.538,00	1.461.284,86	1,84	886.818,14	586.455,65	1.185.750,79	2,02	1.162.352,21	0,00
Difusão Cultural	2.814.293,00	2.348.103,00	472.538,00	1.461.284,86	1,84	886.818,14	586.455,65	1.185.750,79	2,02	1.162.352,21	0,00
URBANISMO	13.247.353,50	13.344.353,50	1.401.828,96	5.820.383,28	7,35	7.523.970,22	1.934.466,73	4.721.934,00	8,03	8.622.419,50	0,00
Infra-Estrutura Urbana	10.059.077,50	10.171.077,50	1.041.467,28	4.792.056,60	6,05	5.379.020,90	1.582.042,32	3.874.832,58	6,59	6.296.244,92	0,00
Serviços Urbanos	3.188.276,00	3.173.276,00	360.361,68	1.028.326,68	1,30	2.144.949,32	352.424,41	847.101,42	1,44	2.326.174,58	0,00
HABITAÇÃO	51.872,00	781.872,00	0,00	0,00	0,00	781.872,00	0,00	0,00	0,00	781.872,00	0,00
Habitação Urbana	51.872,00	781.872,00	0,00	0,00	0,00	781.872,00	0,00	0,00	0,00	781.872,00	0,00
SANEAMENTO	1.960.129,00	1.960.129,00	51.740,57	208.220,03	0,26	1.751.908,97	76.215,95	160.605,20	0,27	1.799.523,80	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.960.129,00	1.960.129,00	51.740,57	208.220,03	0,26	1.751.908,97	76.215,95	160.605,20	0,27	1.799.523,80	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.549.157,00	1.549.157,00	148.207,60	847.228,87	1,07	701.928,13	290.609,45	694.045,39	1,18	855.111,61	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	279.980,00	279.980,00	0,00	0,00	0,00	279.980,00	0,00	0,00	0,00	279.980,00	0,00
Controle Ambiental	1.269.177,00	1.269.177,00	148.207,60	847.228,87	1,07	421.948,13	290.609,45	694.045,39	1,18	575.131,61	0,00
AGRICULTURA	5.589.481,00	5.132.771,00	286.585,10	2.538.095,60	3,20	2.594.675,40	445.577,15	1.995.091,16	3,39	3.137.679,84	0,00
Abastecimento	4.482.962,00	4.149.101,00	264.365,10	2.515.875,60	3,18	1.633.225,40	423.357,15	1.972.871,16	3,35	2.176.229,84	0,00
Extensão Rural	801.573,00	678.724,00	22.220,00	22.220,00	0,03	656.504,00	22.220,00	22.220,00	0,04	656.504,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	304.946,00	304.946,00	0,00	0,00	0,00	304.946,00	0,00	0,00	0,00	304.946,00	0,00
COMUNICAÇÕES	101.666,00	101.666,00	0,00	0,00	0,00	101.666,00	0,00	0,00	0,00	101.666,00	0,00
Comunicação Social	101.666,00	101.666,00	0,00	0,00	0,00	101.666,00	0,00	0,00	0,00	101.666,00	0,00
ENERGIA	661.429,00	661.429,00	48.143,50	288.755,00	0,36	372.674,00	90.797,62	151.668,64	0,26	509.760,36	0,00
Energia Elétrica	661.429,00	661.429,00	48.143,50	288.755,00	0,36	372.674,00	90.797,62	151.668,64	0,26	509.760,36	0,00
TRANSPORTE	1.901.428,00	1.901.428,00	161.716,15	387.210,37	0,49	1.514.217,63	143.626,69	284.336,69	0,48	1.617.091,31	0,00
Transporte Rodoviário	1.901.428,00	1.901.428,00	161.716,15	387.210,37	0,49	1.514.217,63	143.626,69	284.336,69	0,48	1.617.091,31	0,00
DESPORTO E LAZER	2.539.397,50	2.532.397,50	28.712,00	284.649,33	0,36	2.247.748,17	84.054,81	84.054,81	0,14	2.448.342,69	0,00
Desporto Comunitário	754.490,50	747.490,50	24.660,00	26.018,00	0,03	721.472,50	26.018,00	26.018,00	0,04	721.472,50	0,00
Lazer	1.784.907,00	1.784.907,00	4.052,00	258.631,33	0,33	1.526.275,67	58.036,81	58.036,81	0,10	1.726.870,19	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.133.169,00	4.133.169,00	567.065,00	3.141.820,00	3,97	991.349,00	769.883,96	2.254.183,73	3,83	1.878.985,27	0,00
Administração Geral	343.885,00	343.885,00	0,00	121.255,00	0,15	222.630,00	25.420,00	71.292,00	0,12	272.593,00	0,00
Outros Encargos Especiais	3.789.284,00	3.789.284,00	567.065,00	3.020.565,00	3,81	768.719,00	744.463,96	2.182.891,73	3,71	1.606.392,27	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.627,00	33.627,00	0,00	0,00	0,00	33.627,00	0,00	0,00	0,00	33.627,00	0,00
Reserva de Contingência	33.627,00	33.627,00	0,00	0,00	0,00	33.627,00	0,00	0,00	0,00	33.627,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	283.662,00	233.662,00	0,00	0,00	0,00	233.662,00	0,00	0,00	0,00	233.662,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	143.227.600,00	143.227.600,00	16.497.982,24	79.207.554,29	100,00	64.020.045,71	23.107.692,67	58.816.649,54	100,00	84.410.950,46	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 30/07/2024, às 12:39:45, Assinado Digitalmente no dia 30/07/2024, às 12:39:45.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Julho de 2023 até Junho de 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024		
RECEITA CORRENTES (I)	9.739.056,21	9.012.724,65	8.491.827,57	8.614.131,75	10.816.340,00	13.725.528,96	11.664.155,75	11.940.563,11	9.322.500,34	10.326.639,99	13.985.361,56	16.309.961,78	133.948.791,67	151.830.071,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	649.670,60	518.379,63	314.476,88	470.541,90	227.829,65	759.079,56	295.561,56	677.099,36	556.097,36	397.786,41	836.766,08	652.023,71	6.355.312,70	6.591.422,00
IPTU	87.804,58	31.983,45	23.327,85	14.423,40	19.348,97	27.872,75	30.682,03	26.641,15	12.091,39	13.458,44	26.388,34	18.421,33	332.443,68	530.229,00
ISS	154.709,76	116.896,69	111.733,20	188.876,40	108.195,80	150.814,42	102.524,95	305.490,56	184.705,72	143.749,34	147.718,97	198.941,37	1.914.357,18	2.486.866,00
ITBI	22.769,26	2.358,90	5.395,90	0,00	0,00	19.000,00	11.000,00	9.551,59	0,00	0,00	23.822,63	9.820,00	136.109,41	260.133,00
IRRF	158.627,16	156.258,99	153.763,07	131.955,80	85.094,13	164.274,77	87.836,41	289.621,11	261.737,48	221.815,04	625.832,18	377.504,66	2.714.320,80	2.335.180,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	225.759,84	210.881,60	20.256,86	135.286,30	15.190,75	397.117,62	63.518,17	45.794,95	65.171,64	18.763,59	13.003,96	47.336,35	1.258.081,63	979.014,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.680,00
Receita Patrimonial	51.601,22	727.424,49	-86.536,68	86.265,48	26.276,38	-27.199,03	33.169,84	51.492,60	56.274,60	78.106,79	79.461,64	79.828,37	1.156.165,70	2.000.543,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	51.601,22	727.424,49	-86.536,68	86.265,48	26.276,38	-27.199,03	33.169,84	51.492,60	56.274,60	78.106,79	79.461,64	79.828,37	1.156.165,70	2.000.543,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.871,41	4.272,73	23.950,00	6.730,66	3.719,12	8.858,28	1.500,00	7.550,00	18.350,20	6.700,00	6.835,22	2.018,44	100.356,06	458.000,00
Transferências Correntes	9.027.912,98	7.762.647,80	8.239.937,37	7.895.109,41	10.554.804,85	12.914.410,92	11.333.924,35	11.204.421,15	8.691.778,18	9.844.046,79	13.059.200,68	15.576.091,26	126.104.285,74	142.694.297,00
Cota-Parte do FPM	3.998.968,86	2.946.291,42	3.003.445,57	2.789.487,80	3.619.261,26	5.747.640,86	3.985.004,65	5.418.613,92	3.377.933,88	3.542.958,70	4.122.115,97	4.426.465,27	46.978.188,16	57.008.540,00
Cota-Parte do ICMS	731.782,55	762.363,34	710.872,00	867.002,69	649.656,29	1.054.602,63	904.324,07	769.959,97	806.628,41	1.056.620,27	784.096,52	896.653,71	9.994.562,45	10.096.857,00
Cota-Parte do IPVA	106.479,94	127.578,36	115.347,07	108.864,85	92.244,59	74.604,92	169.890,90	323.973,64	86.077,60	86.619,37	108.306,72	75.636,61	1.475.624,57	2.264.800,00
Cota-Parte do ITR	112,40	319,37	3.843,71	7.085,01	255,40	606,83	194,04	243,87	174,73	198,35	323,77	362,08	13.719,56	52.680,00
Transferências da LC 61/1989	4.029,07	3.586,28	4.647,80	5.192,22	4.254,38	4.631,70	5.091,85	5.295,80	6.221,60	5.380,42	5.663,09	7.116,04	61.110,25	66.370,00
Transferências do FUNDEB	2.532.673,61	2.754.062,28	2.550.901,96	2.674.053,66	2.970.002,54	3.384.933,15	4.980.341,69	2.920.117,92	2.420.406,75	2.720.514,87	2.903.292,71	2.944.185,39	35.755.486,53	44.125.284,00
Outras Transferências Correntes	1.653.866,55	1.168.446,75	1.850.879,26	1.443.423,18	3.219.130,39	2.647.390,83	1.289.077,15	1.766.216,03	1.994.335,21	2.431.754,81	5.135.401,90	7.225.672,16	31.825.594,22	29.079.760,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	155.484,30	3.710,00	70.379,23	0,00	0,00	0,00	0,00	3.097,94	0,00	232.671,47	33.129,00
DEDUÇÕES (II)	613.332,29	767.310,35	679.045,95	754.487,95	872.283,38	1.022.390,40	1.011.882,61	1.302.558,18	854.162,78	937.279,17	1.002.968,44	1.079.823,39	10.897.524,89	13.234.084,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	613.332,29	767.310,35	679.045,95	754.487,95	872.283,38	1.022.390,40	1.011.882,61	1.302.558,18	854.162,78	937.279,17	1.002.968,44	1.079.823,39	10.897.524,89	13.234.084,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.125.723,92	8.245.414,30	7.812.781,62	7.859.643,80	9.944.056,62	12.703.138,56	10.652.273,14	10.638.004,93	8.468.337,56	9.389.360,82	12.982.393,12	15.230.138,39	123.051.266,78	138.595.987,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.125.723,92	8.245.414,30	7.812.781,62	7.859.643,80	9.944.056,62	12.703.138,56	10.652.273,14	10.638.004,93	8.468.337,56	9.389.360,82	12.982.393,12	12.030.138,39	119.851.266,78	138.595.987,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transf. da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101.360,00	1.101.360,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	9.125.723,92	8.245.414,30	7.812.781,62	7.859.643,80	9.944.056,62	12.703.138,56	10.652.273,14	10.638.004,93	8.468.337,56	9.389.360,82	12.982.393,12	10.928.778,39	118.749.906,78	138.595.987,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 30/07/2024, às 12:39:57, Assinado Digitalmente no dia 30/07/2024, às 12:39:57.





JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48



Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00



Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
 Prefeito
 CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
 Tesoureiro(a)
 CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
 Contador(a)
 Req. Prof.: CRC: 03.663-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	138.725.987,00		67.360.507,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.591.422,00		3.415.334,48
IPTU	530.229,00		127.682,68
ISS	2.486.866,00		1.083.130,91
ITBI	260.133,00		86.585,35
IRRF	2.335.180,00		1.864.346,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	979.014,00		253.588,66
Contribuições	52.680,00		0,00
Receita Patrimonial	2.000.543,00		378.333,84
Aplicações Financeiras (II)	2.000.543,00		378.333,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	129.560.213,00		63.520.787,84
Cota-Parte do FPM	57.008.540,00		24.873.092,39
Cota-Parte do ICMS	8.077.485,00		4.174.626,47
Cota-Parte do IPVA	1.811.840,00		680.404,31
Cota-Parte do ITR	42.144,00		1.197,53
Transferências da LC 61/1989	53.100,00		34.768,80
Transferências do FUNDEB	44.125.284,00		18.888.859,33
Outras Transferências Correntes	18.441.820,00		14.867.839,01
Demais Receitas Correntes	521.129,00		46.051,80
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	521.129,00		46.051,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	136.725.444,00		66.982.174,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.501.613,00		5.112.295,71
Operações de Crédito (VIII)	30.000,00		5.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	115.333,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	115.333,00		0,00
Transferências de Capital	4.356.280,00		112.295,71
Convênios	2.780.000,00		112.295,71
Outras Transferências de Capital	1.576.280,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII)-(IX)+(X)+(XI)+(XII)	4.471.613,00		112.295,71
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	141.197.057,00		67.094.469,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+(XIII))	141.197.057,00		67.094.469,83



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2024						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	119.137.901,50	72.743.356,62	53.865.195,79	52.957.786,60	5.018.700,84	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	68.142.581,00	48.224.067,08	34.553.897,69	34.162.137,06	1.568.549,26	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	6.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.988.364,50	24.519.289,54	19.311.298,10	18.795.649,54	3.450.151,58	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	50.988.364,50	24.519.289,54	19.311.298,10	18.795.649,54	3.450.151,58	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	119.130.945,50	72.743.356,62	53.865.195,79	52.957.786,60	5.018.700,84	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	24.056.071,50	6.464.197,67	4.951.453,75	4.926.930,75	136.135,03	0,00	0,00
Investimentos	21.476.941,50	4.057.132,67	3.274.971,34	3.250.448,34	136.135,03	0,00	0,00
Inversões Financeiras	34.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	34.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.544.346,00	2.407.065,00	1.676.482,41	1.676.482,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	21.511.725,50	4.057.132,67	3.274.971,34	3.250.448,34	136.135,03	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	33.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	140.676.298,00	76.800.489,29	57.140.167,13	56.208.234,94	5.154.835,87	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	140.676.298,00	76.800.489,29	57.140.167,13	56.208.234,94	5.154.835,87	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							5.731.399,02
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							5.731.399,02
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					500.396,71		



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III) Em reais

JUIZOS NOMINAIS	Até o Bimestre
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	378.333,84
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII) 6.109.732,86

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 500.396,71

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Em 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	64.060.860,89	62.384.378,48
DEDUÇÕES (XL)	-2.477.155,60	13.818.135,74
Disponibilidade de Caixa	-2.477.155,60	13.818.135,74
Disponibilidade de Caixa bruta	4.188.915,03	15.329.370,50
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.666.070,63	1.511.234,76
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	66.538.016,49	48.566.242,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		17.971.773,75

AJUSTE METODOLÓGICO Até o Bimestre

VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa) - 5.154.835,87

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) 0,00

VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) 0,00

VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) 29.128,68

VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) 1.353.259,80

OUTROS AJUSTES (XLXIX) - 8.089.593,50

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX) 6.109.732,86

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII) 5.731.399,02

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0,00

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais 0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS 0,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 30/07/2024, às 12:42:09, Assinado Digitalmente no dia 30/07/2024, às 12:42:09.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
 Prefeito
 CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
 Tesoureiro(a)
 CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC: 03.663-1





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A JUNHO) - 3º BIMESTRE de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	485.869,41	6.180.201,22	5.154.835,87	0,00	1.511.234,76	8.741,12	9.000,00	0,00	0,00	0,00	17.741,12	1.528.975,88
PODER EXECUTIVO	485.869,41	6.180.201,22	5.154.835,87	0,00	1.511.234,76	8.741,12	9.000,00	0,00	0,00	0,00	17.741,12	1.528.975,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	311.822,25	2.594.570,20	2.443.886,79	0,00	462.505,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.505,66
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA	171.172,88	3.419.883,00	2.579.351,41	0,00	1.011.704,47	8.741,12	0,00	0,00	0,00	0,00	8.741,12	1.020.445,59
FUNDO MÚNIC. ASS. SOCIAL RIACHO DE SANTANA	2.387,25	162.748,02	130.097,67	0,00	35.037,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.037,60
SAAE DE RIACHO DE SANTANA	487,03	3.000,00	1.500,00	0,00	1.987,03	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	10.987,03
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	485.869,41	6.180.201,22	5.154.835,87	0,00	1.511.234,76	8.741,12	9.000,00	0,00	0,00	0,00	17.741,12	1.528.975,88

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão:30/07/2024, às 10:07:46, Assinado Digitalmente no dia 30/07/2024, às 10:07:46.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
 Prefeito
 CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
 Tesoureiro(a)
 CPF: 737.452.005-00

ARTHUR ANICACIO MOURA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 036631



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.612.408,00			3.161.745,82	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	530.229,00			127.682,68	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	260.133,00			86.585,35	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.486.866,00			1.083.130,91	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.335.180,00			1.864.346,88	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	69.720.253,00			30.978.145,82	
2.1- Cota-Parte FPM	57.008.540,00			24.873.092,39	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	53.689.700,00			24.873.092,39	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.318.840,00			0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	10.096.857,00			5.218.282,95	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	66.376,00			34.768,80	
2.4- Cota-Parte ITR	52.680,00			1.496,84	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.264.800,00			850.504,84	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	231.000,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	75.332.661,00			34.139.891,64	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	13.280.282,60			6.188.674,57	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.552.882,65			2.339.343,75	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	44.507.515,00			18.994.170,61	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.206.465,00			12.087.675,20	
6.1.1- Principal	26.824.234,00			11.982.363,92	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	382.231,00			105.311,28	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.603.430,00			4.255.959,70	
6.2.1- Principal	10.603.430,00			4.255.959,70	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.223.500,00			2.650.535,71	
6.3.1- Principal	6.223.500,00			2.650.535,71	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	474.120,00			0,00	
6.4.1- Principal	474.120,00			0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	13.590.151,40			5.793.689,35	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	103.307,24				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	103.307,24				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	19.097.477,85				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	44.507.515,00	27.400.587,51	17.392.001,67	17.136.331,50	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.217.742,00	26.356.669,51	16.957.685,40	16.712.015,23	0,00
10.1.1- Educação Infantil	8.434.276,00	6.699.376,50	2.568.184,60	2.555.153,86	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	26.783.466,00	19.657.293,01	14.389.500,80	14.156.861,37	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	9.289.773,00	1.043.918,00	434.316,27	424.316,27	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.460.507,00	793.918,00	393.128,77	383.128,77	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	6.829.266,00	250.000,00	41.187,50	41.187,50	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	27.400.587,51	17.392.001,67	17.136.331,50	10.008.585,84	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.923.918,00	14.469.157,00	14.251.517,57	4.454.761,00	0,00	2.381.481,80
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.547.557,01	1.229.819,21	1.229.819,21	4.317.737,80	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.929.112,50	1.693.025,46	1.654.994,72	1.236.087,04	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.356.669,51	16.957.685,40	16.712.015,23	9.398.984,11	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	2.409.112,50	1.668.025,46	1.644.994,72	741.087,04	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.295.919,43		16.957.685,40	16.957.685,40	89,28	
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil	1.325.267,86		1.668.025,46	1.668.025,46	62,93	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	397.580,36		0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.899.417,06	1.602.168,94	1.602.168,94	0,00	8,44	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.570.740,00	4.580.562,29	3.431.836,32	3.425.707,32	0,00	
20.1- Educação Infantil	1.442.635,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	6.128.105,00	4.480.562,29	3.431.836,32	3.425.707,32	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	52.078.255,00	31.981.149,80	20.823.837,99	20.562.038,82	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.337.418,00	7.593.294,50	2.961.313,37	2.938.282,63	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	12.337.418,00	7.593.294,50	2.961.313,37	2.938.282,63	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	39.740.837,00	24.387.855,30	17.862.524,62	17.623.756,19	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						3.431.836,32
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						6.188.674,57
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						9.620.510,89
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADA (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				8.534.972,91	9.620.510,89	28,18
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		1.052.197,13	0,00	1.020.773,90	0,00	31.423,23
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		447.718,40	0,00	416.295,17	0,00	31.423,23
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)		569.478,73	0,00	569.478,73	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)					
31-1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		2.506.140,00			1.992.127,44
31.1.1- Salário-Educação		2.475.165,00			1.992.127,44
31.1.2- PDDE		985.754,00			992.907,26
31.1.3- PNAE		18.964,00			444,02
31.1.4 - PNATE		711.179,00			371.006,66
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		522.996,00			203.389,29
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		236.272,00			424.380,21
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		30.975,00			0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00			0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.371.624,00	1.853.178,98	1.573.004,43	1.573.004,43	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	155.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.832.241,00	1.779.499,75	1.520.242,62	1.520.242,62	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	384.341,00	73.679,23	52.761,81	52.761,81	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	57.449.879,00	33.834.328,78	22.396.842,42	22.135.043,25	0,00
33.1- Despesas Correntes	54.307.383,00	33.676.524,60	22.269.013,04	22.009.280,87	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	41.315.015,00	28.928.587,51	18.661.702,78	18.405.032,61	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	8.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	74.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	12.909.931,00	4.747.937,09	3.607.310,26	3.604.248,26	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.142.496,00	157.804,18	127.829,38	125.762,38	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.142.496,00	157.804,18	127.829,38	125.762,38	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		103.307,24			277,86
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		18.994.170,61			992.907,26
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		17.740.810,23			760.998,59
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.356.667,62			232.672,10
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		1.062.336,09			0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			358,38
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		2.419.003,71			231.828,15

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 30/07/2024, às 12:42:35, Assinado Digitalmente no dia 30/07/2024, às 12:42:35.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RP/PP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesorero(a)
CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	30.000,00	5.000.000,00	-4.970.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	24.056.071,50	6.464.197,67	17.591.873,83
Investimentos	21.476.941,50	4.057.132,67	17.419.808,83
Inversões Financeiras	34.784,00	0,00	34.784,00
Amortização da Dívida	2.544.346,00	2.407.065,00	137.281,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	24.056.071,50	6.464.197,67	17.591.873,83

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	24.026.071,50	1.464.197,67	22.561.873,83
-----------------------------------------------------------	---------------	--------------	---------------

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão:30/07/2024, às 12:41:49, Assinado Digitalmente no dia 30/07/2024, às 12:41:49.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão:30/07/2024, às 12:41:42.
I Projeção atuarial elaborada em 30/07/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	115.333,00	0,00	115.333,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	85.073,00	0,00	85.073,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	30.260,00	0,00	30.260,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	115.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.333,00
Despesas de Capital	115.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.333,00
Investimentos	115.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.333,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ II f))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão:30/07/2024, às 12:44:26, Assinado Digitalmente no dia 30/07/2024, às 12:44:26.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.612.408,00	5.612.408,00	3.161.745,82	56,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	530.229,00	530.229,00	127.682,68	24,08
IPTU	530.229,00	530.229,00	127.682,68	24,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	260.133,00	260.133,00	86.585,35	33,29
ITBI	260.133,00	260.133,00	86.585,35	33,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.486.866,00	2.486.866,00	1.083.130,91	43,55
ISS	2.486.866,00	2.486.866,00	1.083.130,91	43,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.335.180,00	2.335.180,00	1.864.346,88	79,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	69.720.253,00	69.720.253,00	30.978.145,82	44,43
Cota-Parte FPM	57.008.540,00	57.008.540,00	24.873.092,39	43,63
Cota-Parte ITR	52.680,00	52.680,00	1.496,84	2,84
Cota-Parte IPVA	2.264.800,00	2.264.800,00	850.504,84	37,55
Cota-Parte ICMS	10.096.857,00	10.096.857,00	5.218.282,95	51,68
Cota-Parte IPI-Exportação	66.376,00	66.376,00	34.768,80	52,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	75.332.661,00	75.332.661,00	34.139.891,64	45,32

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	216.771,00	166.771,00	30.000,00	17,99	30.000,00	17,99	30.000,00	17,99	0,00
Despesas Correntes	124.145,00	74.145,00	30.000,00	40,46	30.000,00	40,46	30.000,00	40,46	0,00
Despesas de Capital	92.626,00	92.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.937.411,00	1.870.411,00	412.815,72	22,07	206.683,19	11,05	206.683,19	11,05	0,00
Despesas Correntes	1.626.247,00	1.484.247,00	313.846,69	21,15	112.714,16	7,59	112.714,16	7,59	0,00
Despesas de Capital	311.164,00	386.164,00	98.969,03	25,63	93.969,03	24,33	93.969,03	24,33	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	85.804,00	85.804,00	55.243,55	64,38	55.243,55	64,38	55.243,55	64,38	0,00
Despesas Correntes	85.804,00	85.804,00	55.243,55	64,38	55.243,55	64,38	55.243,55	64,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	44.060,00	44.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.146,00	30.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	13.914,00	13.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.273.991,00	11.248.991,00	8.011.514,84	71,22	6.757.207,96	60,07	6.684.305,01	59,42	0,00
Despesas Correntes	11.128.989,00	11.103.989,00	7.970.445,84	71,78	6.716.138,96	60,48	6.643.236,01	59,83	0,00
Despesas de Capital	145.002,00	145.002,00	41.069,00	28,32	41.069,00	28,32	41.069,00	28,32	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.558.037,00	13.416.037,00	8.509.574,11	63,43	7.049.134,70	52,54	6.976.231,75	52,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.509.574,11	7.049.134,70	6.976.231,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.509.574,11	7.049.134,70	6.976.231,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.120.983,75	5.120.983,75	5.120.983,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.388.590,36	1.928.150,95	1.855.248,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		24,93	20,65



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	2.237.877,16	0,00	0,00	1.293.275,57	944.601,59	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	143.539,18	0,00	0,00	104.070,00	39.469,18	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	4.203,82	0,00	0,00	0,00	4.203,82	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	20.744,83	0,00	0,00	0,00	20.744,83	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	15.970.953,00	15.970.953,00	15.626.710,33	97,84
Provenientes da União	14.887.148,00	14.887.148,00	14.913.679,87	100,18
Provenientes dos Estados	806.320,00	806.320,00	133.687,50	16,58
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	15.980.953,00	15.980.953,00	15.626.710,33	97,78



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.642.944,00	10.598.339,36	6.293.473,23	59,38	5.552.368,75	52,39	5.433.675,07	51,27	0,00
Despesas Correntes	9.619.681,00	8.682.914,36	6.276.834,09	72,29	5.535.729,61	63,75	5.417.035,93	62,39	0,00
Despesas de Capital	2.023.263,00	1.915.425,00	16.639,14	0,87	16.639,14	0,87	16.639,14	0,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.973.436,00	5.523.099,64	4.202.105,31	76,08	3.973.910,14	71,95	3.767.731,88	68,22	0,00
Despesas Correntes	4.385.667,00	4.929.967,64	4.001.838,20	81,17	3.778.643,03	76,65	3.572.464,77	72,46	0,00
Despesas de Capital	587.769,00	593.132,00	200.267,11	33,76	195.267,11	32,92	195.267,11	32,92	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	102.043,00	212.043,00	207.582,92	97,90	41.537,73	19,59	41.537,73	19,59	0,00
Despesas Correntes	102.043,00	212.043,00	207.582,92	97,90	41.537,73	19,59	41.537,73	19,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	209.871,00	120.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	149.573,00	60.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	60.298,00	60.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	837.316,00	942.535,00	683.659,04	72,53	591.920,65	62,80	591.920,65	62,80	0,00
Despesas Correntes	834.998,00	942.535,00	683.659,04	72,53	591.920,65	62,80	591.920,65	62,80	0,00
Despesas de Capital	2.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	27.959,00	684.959,00	552.000,00	83,62	547.049,19	82,87	547.049,19	82,87	0,00
Despesas Correntes	27.959,00	684.959,00	552.000,00	83,62	547.049,19	82,87	547.049,19	82,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	17.793.569,00	18.081.569,00	11.938.820,50	66,03	10.706.786,46	59,21	10.381.914,52	57,42	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.859.715,00	10.765.110,36	6.323.473,23	58,74	5.582.368,75	51,86	5.463.675,07	50,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.910.847,00	7.393.510,64	4.614.921,03	62,42	4.180.593,33	56,54	3.974.415,07	53,76	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	187.847,00	297.847,00	262.826,47	88,24	96.781,28	32,49	96.781,28	32,49	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	253.931,00	164.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	837.316,00	942.535,00	683.659,04	72,53	591.920,65	62,80	591.920,65	62,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.301.950,00	11.933.950,00	8.563.514,84	71,76	7.304.257,15	61,21	7.231.354,20	60,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	31.351.606,00	31.497.606,00	20.448.394,61	64,92	17.755.921,16	56,37	17.358.146,27	55,11	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	17.793.569,00	18.081.569,00	11.938.820,50	66,03	10.706.786,46	59,21	10.381.914,52	57,42	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	13.558.037,00	13.416.037,00	8.509.574,11	63,43	7.049.134,70	52,54	6.976.231,75	52,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 30/07/2024, às 12:44:35, Assinado Digitalmente no dia 30/07/2024, às 12:44:35.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesorreiro(a)
CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	106.779.649,43	123.051.266,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 30/07/2024, às 12:44:30, Assinado Digitalmente no dia 30/07/2024, às 12:44:30.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
 Prefeito
 CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
 Tesoureiro(a)
 CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC: 03.663-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		143.227.600,00		
Previsão Atualizada		143.227.600,00		
Receitas Realizadas		72.472.803,67		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		143.227.600,00		
Créditos Adicionais		11.325.665,42		
Dotação Atualizada		143.227.600,00		
Despesas Empenhadas		79.207.554,29		
Despesas Liquidadas		58.816.649,54		
Despesas Pagas		57.884.717,35		
Superávit Orçamentário		13.656.154,13		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		79.207.554,29		
Despesas Liquidadas		58.816.649,54		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		123.051.266,78		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		119.851.266,78		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		118.749.906,78		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		500.396,71	5.731.399,02	1.145,37
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		500.396,71	17.971.773,75	3.591,51
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	6.666.070,63	0,00	5.154.835,87	1.511.234,76
Poder Legislativo	6.666.070,63	0,00	5.154.835,87	1.511.234,76
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	17.741,12	0,00	0,00	17.741,12
Poder Executivo	17.741,12	0,00	0,00	17.741,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.683.811,75	0,00	5.154.835,87	1.528.975,88
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.620.510,89	<18% / 25%>		28,18
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.957.685,40	70%		89,28
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.668.025,46	50%		62,93
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		5.000.000,00	-4.970.000,00	
Despesa de Capital Líquida		6.464.197,67	17.591.873,83	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.049.134,70	15,00	20,65
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 30/07/2024, às 12:45:57, Assinado Digitalmente no dia 30/07/2024, às 12:45:57.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Req. Prof.: CRC: 03.663-1



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 JUNHO de 2024

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
 Prefeito
 CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
 Tesoureiro(a)
 CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC: 03.663-1





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO de 2024

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
 Prefeito
 CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
 Tesoureiro(a)
 CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC: 03.663-1





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022

DECIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E LINDIOMAR NEVES BATISTA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, n.º 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48.

CONTRATADO: Lindiomar Neves Batista, inscrito no CPF sob o nº 020.540.095-71, RG nº 13.777.691-86 SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado de Jurema, s/n, zona rural, Riacho de Santana-Bahia, CEP 46.470-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 034/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0020/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 01/08/2024, estendendo-se até 30/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, § 1º, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, 30 de julho 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Lindiomar Neves Batista
CPF nº 020.540.095-71
Contratado





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022

DECIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E GILBERTO INÁCIO FERREIRA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, n.º 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48.

CONTRATADO: Gilberto Inácio Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 005.633.015-46, RG nº 757297927 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua João Evangelista de Castro, nº 989, bairro Vila Eremita, Riacho de Santana-Bahia, CEP 46.470-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato nº 058/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0020/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se em 01/08/2024, estendendo-se até 15/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, § 1º, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, 30 de julho de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Gilberto Inácio Ferreira
CPF nº 005.633.015-46
Contratado





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0020/2022**

LICITAÇÃO: Contrato nº 034/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022.

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

CONTRATADO: Lindiomar Neves Batista, CPF nº 020.540.095-71.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 034/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022, conforme possibilidades previstas no Art. 57, § 1º, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato. A Cláusula Segunda, item 2.2 do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a vigor a partir deste termo de 01/08/2024 a 30/11/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, § 1º, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 30 de julho de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Lindiomar Neves Batista
CPF nº 020.540.095-71
Contratado





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0020/2022**

LICITAÇÃO: Contrato nº 058/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022.

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

CONTRATADO: Gilberto Inácio Ferreira, CPF nº 005.633.015-46.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 058/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022, conforme possibilidades previstas no Art. 57, § 1º, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

A Cláusula Segunda, item 2.2 do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a vigor a partir deste termo de 01/08/2024 a 15/08/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, § 1º, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 30 de julho de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Gilberto Inácio Ferreira
CPF nº 005.633.015-46
Contratado





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024-
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023– INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023- PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 023/2023**

LICITAÇÃO: Contrato nº 013/2024, resultado do credenciamento nº 001/2023, Inexigibilidade nº 006/2023, deflagrado do processo administrativo nº 023/2023.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana – Estado da Bahia e Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: APF Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 53.439.686/0001-88.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos como: Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho e Atenção Básica (USF).

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 013/2024, resultado de Inexigibilidade nº 006/2023, do Credenciamento nº 001/2023, deflagrado do processo administrativo nº 023/2023, conforme possibilidades previstas no art. 57. Inc. II da Lei nº. 8.666/93, bem como na cláusula sexta do referido contrato.

A Cláusula Sexta do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a vigor a partir deste termo de 01/08/2024 a 31/08/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc.II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula sexta do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 30 de julho de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal

Contratante

APF Serviços Médicos Ltda
CNPJ 53.439.686/0001-88
Ana Paula Fernandes Pereira

Contratada

Italo Roberto de Castro Marques
Secretário Municipal de Saúde

Contratante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA APF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.**

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana – Estado da Bahia, com sede à Rua Gercino Coelho, nº 145, Bairro Centro, Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.885.912.0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ítalo Roberto de Castro Marques, e pelo Prefeito Municipal, Sr. João Vítor Martins Laranjeira.

CONTRATADA: APF Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 53.439.686/0001-88, com endereço a Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Baixa da Roseira, Município de Paramirim - Bahia, CEP: 46.190-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 013/2024, resultado da Inexigibilidade nº 006/2023, do Credenciamento nº 001/2023, deflagrado do processo administrativo nº 023/2023, cujo objeto refere-se à prestação de serviços médicos como: Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho e Atenção Básica (USF).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 01/08/2024, estendendo-se até 31/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc.II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 30 de julho de 2024.

João Vítor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

APF Serviços Médicos Ltda
CNPJ 53.439.686/0001-88
Ana Paula Fernandes Pereira
Contratada

Ítalo Roberto de Castro Marques
Secretário Municipal de Saúde
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE
CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES**

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada destinada à coleta em local de armazenamento temporário municipal, transporte, disposição final e tratamento de resíduos sólidos domiciliares da sede e zona rural do município de Riacho de Santana-BA em aterro sanitário devidamente licenciado.

LOTE ÚNICO					
ITEM	UF	QUANT. ESTIMADA MENSAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P.UNIT. MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL X (12 MESES)
1	TONELADAS	552,80	Coleta em local de armazenamento temporário municipal, transporte, disposição final e tratamento de resíduos sólidos domiciliares da sede e zona rural do município de Riacho de Santana-BA em aterro sanitário devidamente licenciado.		
VALOR TOTAL: R\$					R\$

Fica prorrogado o prazo para recebimento das cotações até o dia **05/08/2024**, a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

- Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocompras2023@hotmail.com
- Segue anexo a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 30 de julho de 2024.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO I

COTAÇÃO DE PREÇOS**DE: SETOR DE COMPRAS**

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: **riachocompras2023@hotmail.com****PARA:**

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CNPJ: _____

NOME RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL: _____

CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.^a informar, com brevidade, cotação para a **contratação de empresa especializada destinada à coleta em local de armazenamento temporário municipal, transporte, disposição final e tratamento de resíduos sólidos domiciliares da sede e zona rural do município de Riacho de Santana-BA em aterro sanitário devidamente licenciado.**

LOTE ÚNICO					
ITEM	UF	QUANT. ESTIMADA MENSAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P.UNIT. MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL X (12 MESES)
1	TONELADAS	552,80	Coleta em local de armazenamento temporário municipal, transporte, disposição final e tratamento de resíduos sólidos domiciliares da sede e zona rural do município de Riacho de Santana-BA em aterro sanitário devidamente licenciado.		
VALOR TOTAL: R\$					R\$

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.

Riacho de Santana, ___/___/2024.

Atenciosamente,

SETOR DE COMPRAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA

CARIMBO E ASSINATURA DA
EMPRESA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE
 CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES**

O setor de Compras e Almojarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia.

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNIT.	P.TOTAL
1	205	LT	Ácido muriático, 1 litro.		
2	5	PCT	Algodão hidrófilo em bolas pacote contendo 1 kg		
3	10915	UND	Água sanitária, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio, 2,0 % a 2,5 % de cloro ativo, embalagem de 01 litro.		
4	1312	UND	Álcool gel, material: álcool etílico hidratado, tipo: gel sanitizante, aplicação: produto limpeza domestica característica adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, normas técnicas : registro no Ministério da saúde, unidade fornecimento: frasco de 500 ml.		
5	1815	UND	Álcool líquido 70% material álcool etílico hidratado, tipo: líquido, aplicação: produto limpeza domestica. Normas técnicas: registro no Ministério da Saúde, unidade de fornecimento: embalagem de 01 litro.		
6	1115	UND	Álcool líquido 46 %, material álcool etílico hidratado, tipo: líquido, aplicação: produto limpeza domestica. Normas técnicas: registro no Ministério da Saúde, unidade de fornecimento: embalagem de 01 litro.		
7	808	UND	Alvejante clorado a base de cloro, produto alcalino para melhor ajuste do PH no processo de lavagem, alto efeito com umectante, diminui a rede posição de sujidades nos tecidos. Tendo espuma controlada, eficaz em uma larga faixa de temperatura, solubiliza os sais minerais da água, excelente na lavagem de roupas com sujidades extremas, roupas brancas e coloridas ficam mais brilhantes e vivas, elevada concentração de ativos. Embalagem de 01 litro.		
8	447	UND	Aromatizante de ambiente em spray, frasco de 400 ml com aplicador, bactericida, anti-mofo, fragrância multiflorais de longa duração.		
9	162	UND	Avental de segurança, impermeável a líquidos não corrosivos, confeccionado em laminado a base de PVC, nas seguintes dimensões: comprimento total: 120cm e largura total 70cm. Tira soldada, eletronicamente. Aprovado para proteção do usuário contra umidade, proveniente de operações com uso de água. Tamanho 120x70cm. Material: PVC laminado. Espessura 0.30 micras. Transparente		
10	111	UND	Amaciante de roupa aspecto físico líquido viscoso, composição tenso ativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante, artigos		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel em água, base neutra, embalagem plástica com 02 litros.		
11	304	UND	Balde material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor preto, pegador embutido.		
12	191	UND	Balde material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 litros, cor preto, pegador embutido.		
13	460	UND	Balde preto, confeccionado em polipropileno, com alça de arame galvanizado, capacidade 12 litros, para limpeza		
14	131	UND	Balde lixo plástico, com tampa preta 60 litros, medindo aproximadamente 70x30x33cm		
15	511	UND	Cera incolor líquida auto brilhante (não necessitando ser lustrado), indicado para: superfícies sintéticas, granilite, Paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurigoma, marmorite, e similares. Embalagem de 750 ml..		
16	75	UND	Cera líquida vermelha ou amarela 750ml		
17	69	UND	Conjunto lixeira - coleta seletiva, medidas aproximadas: 350mm x 390 mm x900mm, plástico (capacidade 90 litros- conjunto com 04 lixeiras nas cores, verde, azul, vermelho e amarelo)		
18	10	UND	Cesto plástico redondo tipo balde com tampa sobreposta, com capacidade de 100 litros, dimensões aproximadas:73,0cmx59,0 cmx51,52 cm (altura x comprimento x largura)		
19	6645	UND	Desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Embalagem de 02 litros.		
20	9138	UND	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável, e testado dermatologicamente, frasco 500 ml com tampa dosadora.		
21	133	UND	Detergente, desengraxante e limpador gelatinoso de uso geral. É altamente concentrado e biodegradável. É indicado na limpeza e na odorização de ambientes como saunas, banheiros, ônibus, vestiários, pisos industriais, superfícies laváveis etc. embalagem 2 LT		
22	80	UND	Escova de plástico para lavar roupas, base em plástico e cabo ergonômico, para que não escorregue durante o uso, com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 06 cm		
23	30	KG	Embalagem plástica, tipo saquinho 1kg		
24	32	KG	Embalagem plástica tipo saquinho 2kg		
25	24	UND	Espanador médio 45 cm, com cerdas de nylon, cabo confeccionado em polietileno de alta densidade, com formato ergonômico e leve. A luva é confeccionada com fios 100% acrílicos, permite recolher o pó e descartá-lo em local seguro.		
26	2869	PCT	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais, textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo de 90 milímetros, largura mínima 40 milímetros, peso líquido mínimo 42 gramas, embalagem plástica com no mínimo 08 unidades.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

27	2902	PCT	Esponja para uso cozinha, esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, medindo aproximadamente 110 x 75 x 20 mm, sendo uma face macia e outra abrasiva. Embalagem com 03 unidades.		
28	360	Pct	Esponja para banho, lavagem (dupla face) colorida, sendo que a face colorida limpa e a fibra branca massageia e tonifica a pele. Embalagem com 01 unidade		
29	20	UND	Escova com cabo de madeira de boa qualidade tamanho M		
30	60	UND	Escova para limpeza, base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cmx06 cm		
31	52	PCT	Estopa (aglomerado de fios finos e macios de algodão) destinada a limpeza, conservação e polimento de superfícies e limpeza de graxas e resíduos.(500G)		
32	1002	UND	Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60 cm.		
33	174	Pct	Guardanapo descartável, tamanho 20x20cm, extra branco, sem estampa e pacote 600, 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades		
34	780	Pct	Guardanapo descartável, tamanho 30x30cm, extra branco, sem estampa e pacote 600, 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades		
35	88	PCT	Inseticida, aspecto físico aerossol, classe inseticida, grupo químico piretróide, composição básica, tetrametrina/fenotrina/aletrina/cifenotrina, aplicação em instalações domésticas e rurais, concentração 0,17. Embalagem de 300 ml.		
36	44	UND	Inseticida, aspecto físico gel, apresentação seringa, inodoro. Usada contra formigas. Ingrediente ativo: sulfuramida a 1%. Embalagem: Seringa contendo em cada seringa 10mg. Validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.		
37	53	UND	Limpa alumínio a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico, frasco de 500ml.		
38	436	UND	Limpador multiuso, frasco de 500ml, para auxiliar na limpeza diária de utensílios de cozinha, pias, banheiros, azulejos e superfícies laváveis em geral, deixando um agradável cheirinho de limpeza..		
39	127	UND	Lixeira com tampa e abertura superior (na tampa). Com capacidade de 60 litros, de polietileno de média densidade, dimensões aproximadamente de 51,5cm de altura x 40,5cm de largura x 40,5cm de comprimento		
40	353	UND	Lixeira pequena de plástico telado, capacidade: 10 Litros, de boa qualidade.		
41	119	UND	Lixeira telada, plástico resistente, com capacidade para 30 litros, de boa qualidade.		
42	88	UND	Lixeira telada, plástico resistente, com capacidade para 50 litros, de boa qualidade.		
43	66	UND	Lixeira com pedal, plástico resistente, com capacidade 30 litros, de boa qualidade		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

44	82	UND	Lixeira com pedal, plástico resistente, com capacidade 50 litros, de boa qualidade		
45	90	CX	Luva em látex para procedimento não cirúrgico, produto de uso único, liso, não estéril. Caixa com 100 unidades.		
46	922	UND	Luva para limpeza grande: luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas		
47	913	UND	Luva para limpeza, tamanho médio: luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.		
48	915	UND	Luva para limpeza, tamanho pequeno: luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.		
49	64	UND	Mangueira para jardim matéria PVC espessura 2mm, 50 metros com esguicho.		
50	99	CX	Mascara descartável cirúrgica tripla com elástico. Caixa contendo 50 unidade. Prazo validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega		
51	110	UND	Pá de lixo plástica, 24 x 16, 5 x 7, com cabo longo de madeira revertida (80cm).		
52	139	UND	Pá para lixo em metal, cabo longo de madeira revestido em plástico em medidas aproximadamente de 35 cm.		
53	5160	PCT	Papel higiênico neutro, folha simples, 30x10, 100% fibras celulósicas, pacotes com 04 unidades, celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado, (com elasticidade) na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor.		
54	8340	PCT	Papel higiênico, dupla face pacotes com 04 unidades, branco, de boa qualidade, celulose virgem, 30 metros por 10 cm, folha branca, folha dupla, macio, absorvente, branca, alta alvura, picotado e texturizado (gofrado) com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de 10 cm x 30 metros. Pacote com 04 unidades.		
55	2524	PCT	Papel toalha interfolhas, duas dobras, branco, com 2000 folhas, 22x20, 07 cm, 100% celulose		
56	1692	UND	Pedras sanitárias perfumadas 25 gramas. Com suporte		
57	651	UND	Pinho Gel, Detergente, desengraxante e limpador gelatinoso de uso geral. É altamente concentrado e biodegradável. É indicado na limpeza e na odorização de ambientes como saunas, banheiros, ônibus, vestiários, pisos industriais, superfícies laváveis etc. Embalagem de 02 litros.		
58	119	PCT	Pregador de roupa, madeira resistente, pacote com 12 unidades		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

59	236	UND	REMOVEDOR. Remove manchas tais como: tintas, manchas de pneus em piso, oleosidade e respingos de tintas em pisos, silicones, canetas, diversos outros tipos de manchas, Caneta Hidrográfica, colas diversas, chiclete, lustra móveis, tinta óleo, tintas de impressoras em geral, borrachas, papelão, silicone (mesmo seco), manteiga, maionese, geleias, café, leite, refrigerantes e alimentos em geral, batom, licores e vinhos, graxa de sapato, molhos variados (ex: molho de tomate), plantas e dejetos de animais etc. Sem cheiro. Frasco de 1 litro.		
60	800	UND	Rodo para puxar água, base plástica com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 60cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.		
61	276	UND	Rodo para puxar água, base plástica com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 30cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.		
62	413	UND	Rodo para puxar água, com base de madeira, com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 40cm de largura da base do rodo, medindo aproximadamente 6x4 x 40 cm, e cabo com 1,20 m de comprimento.		
63	1934	PCT	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 05 unidades de 200 g.		
64	5983	UND	Sabão em pó, biodegradável, 1ª qualidade, com registro na Anvisa, em embalagem caixa de papelão de 1 kg.		
65	2064	UND	Sabonete em barra, aspecto físico sólido, características adicionais: perfumado, 90 gramas		
66	542	UND	Sabonete líquido, cremoso, perfumado, em embalagem de 1 litro.		
67	96	UND	Sabonete glicerinado infantil em barra 80g com propriedades reconhecidamente hidratantes. Para deixar a pele limpa, macia, cheirosa com fragrância suave. Dermatologicamente testado, para não causar alergias e irritações na pele delicada do bebê.		
68	1374	UND	Saco de pano alvejado para limpeza, material algodão, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

69	1010	UND	Saco de pano para limpeza cru, material algodão cru, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm, características adicionais tipo saco, aplicação limpeza de chão.		
70	1963	PCT	Saco plástico para lixo – 100 litros, cor preta, largura 75, altura 105, de polietileno, aplicação: uso doméstico, pacote com 10 unidades.		
71	800	PCT	Saco plástico para lixo- 200 litros- pacote 10 unidades reforçado, inspecionado pelo INMETRO, cor preta, capacidade: 200 litros.		
72	2759	PCT	Saco plástico para lixo – 50 litros – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 50 litros.		
73	750	PCT	Saco plástico para lixo- 60 litros- pacote 10 unidades reforçado; capacidade 60 litros		
74	273	PCT	Saco plástico para lixo – 15 litros – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 15 litros		
75	730	PCT	Saco plástico para lixo- 40 litros, pacote 10 unidades reforçado; capacidade 40 litros		
76	1338	PCT	Saco plástico para lixo – 30 litros – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 30 litros		
77	33	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 04 Kg, sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.		
78	74	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 06 Kg, sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.		
79	33	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 02 Kg, sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.		
80	171	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 10 Kg sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.		
81	177	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 12 Kg sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.		
82	126	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 08 Kg sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.		
83	180	UND	Soda caustica (comum) concentração de 70% (NaOH), embalagens de 1Kg constando data de fabricação e validade		
84	80	UND	Tolha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400/m2, com barras nos quatros lados, medindo 70x45 cm.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

85	246	UND	Vassoura com cerdas de pelo sintético; com base de 60cm (sessenta) centímetros. Fixação do cabo sistema rosca, com cabo de madeira para limpeza em áreas internas, piso liso, medindo aproximadamente 120cm.		
86	942	UND	Vassoura de náilon com base em polipropileno, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura (30 cm x 4,5 cm x 3,5 cm). Cerdas macias de náilon, cabo de madeira medindo 1,30 m por 22 mm.		
87	40	UND	Vassoura de náilon com base em polipropileno, dimensões: comprimento x largura x altura (59 cm x 4,5 cm x 3,5 cm) . Cerdas macias de náilon, cabo de madeira medindo 1,30 m por 22 mm		
88	58	UND	Vassoura para vasculhar de Polipropileno, grampo e madeira e com extensor de cabo, ideal para limpar tetos de forma delicada, sem danificar as paredes do seu espaço.		
89	283	UND	Vassoura sanitária de cerdas lisas com cabo e cepa de plástico resistente e higiênica, medindo 60cm.		
90	179	UND	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, comprimento cerdas 16, características adicionais com cabo colado e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo aproximadamente 120 cm.		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE II – MATERIAL DE CANTINA					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNIT.	P.TOTAL
1	21	UND	Abridor de Lata/Garrafa aço Inox Multi Funcional, Não enferruja.		
2	9	UND	Abridor de latas, cozinha, industrial, robusto e de fácil manuseio, para abrir latas tipo redonda, de 03 a 05 kg, fabricada em ferro fundido, com lamina de aço inox resistente, para ser instalado em mesa ou suporte adequado.		
3	11	UND	Açucareiro em plástico, com colher, capacidade aproximada 300 gramas		
4	8	UND	Bacia alumínio "M" alumínio reforçado		
5	20	UND	Bacia alumínio nº30 alumínio reforçado		
6	17	UND	Bacia alumínio nº45 alumínio reforçado		
7	18	UND	Bacia alumínio nº 66 alumínio reforçado		
8	40	UND	Bacia plástica 12 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.		
9	48	UND	Bacia plástica 20 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

10	66	UND	Bacia plástica 32 litros, confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.		
11	13	UND	Bacia plástica 80 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.		
12	24	UND	Bacia plástica 30 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado		
13	25	UND	Bacia plástica 50 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.		
14	20	UND	Bacia redonda, feita totalmente aço inoxidável, indicado para uso alimentício, espessura mínima 2,5mm, acabamento escovado. Isenta de imperfeições e superfície cortantes. Capacidade aproximada 6,3 L		
15	6	UND	Bacia plástica, confeccionada em polipropileno natural em alta resistência e reforçado, com capacidade de 50 L, medidas aproximadas de 54 cm de largura x 30 cm de altura		
16	27	UND	Bacia redonda, feita totalmente aço inoxidável, indicado para uso alimentício, espessura mínima 2,5mm, acabamento escovado. Isenta de imperfeições e superfície cortantes. Capacidade aproximada 2,5 a 3,2L		
17	20	UND	Bacia redonda, feita totalmente aço inoxidável, indicado para uso alimentício, espessura mínima 2,5mm, acabamento escovado. Isenta de imperfeições e superfície cortantes. Capacidade aproximada, 4,7 litros		
18	6	UND	Bacia grande plástica grande: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado		
19	6	UND	Bacia grande plástica grande: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado, com capacidade de 30 L, largura 41 cm, altura 21 cm		
20	12	UND	Bacia grande plástica pequena: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado 50L		
21	29	UND	Balde de plástico para água, com alças independentes, alta resistência com tampa. Capacidade mínima 100 litros.		
22	54	UND	Bandeja de alumínio retangular, com medidas aproximadas de 37x27x1,5cm.		
23	29	UND	Bandeja em plástico polipropileno, medidas aproximadas: 40x27x6cm. Plástico resistente à quebra.		
24	24	UND	Bandeja em plástico polipropileno, medidas aproximadas: 63x43x4cm. Plástico resistente à quebra.		
25	27	UND	Bandeja grande inox, formato retangular, 48cm.		
26	18	UND	Bandeja inox, formato retangular, medindo: 29x42 cm, com alça e sem alça.		
27	5	UND	Bandeja em plástico polipropileno, medidas aproximadas: 63x43x4cm. Plástico resistente à quebra.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

28	5	UND	Bandeja grande inox, formato retangular,48cm.		
29	16	UND	Bandejão alumínio industrial reforçado		
30	98	UND	Baterias- 9v x 200 MAH alcalina recarregáveis ou não recarregável		
31	43	UND	Caçarola "G" com tampa nº 40 industrial, de boa qualidade		
32	40	UND	Caçarola "M" com tampa nº 36 industrial, de boa qualidade		
33	33	UND	Caçarola "P" com tampa nº 32 industrial, de boa qualidade		
34	50	UND	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmicos, com capacidade de aproximadamente: 03 litros, medindo aprox. 22cm de diâmetro e 16cm de altura.		
35	22	UND	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmicos, com capacidade de aproximadamente: 08 litros, medindo aprox. 28cm de diâmetro e 15cm de altura.		
36	19	UNID	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmicos, com capacidade de aproximadamente: 17 litros.		
37	31	UND	caixa isopor, capacidade 07 litros		
38	43	UND	caixa isopor, capacidade 10 litros		
39	19	UND	caixa isopor, capacidade 50 litros		
40	33	UND	Caixa térmica, capacidade 12 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte		
41	16	UND	Caixa térmica, capacidade 30 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte.		
42	20	UND	Caixa térmica, capacidade 50 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte		
43	15	UND	Caixa térmica, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano., com alça para transporte. Dimensões aproximadas em centímetros- AxLxp: 65x38x34cm. Peso aproximado 4,3 Kg.		
44	15	UND	Caixa térmica estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano., com alça para transporte. Dimensões aproximadas em centímetros- AxLxp: 29x32x24cm. Peso aproximado 3 Kg.		
45	21	UND	Caldeirão em alumínio, nº 24, com tampa medidas aproximadas 23cm de altura X24cm de diâmetro. Capacidade 9,5 litros.		
46	19	UND	Caldeirão em alumínio, nº 30, com tampa 17,5litros.		
47	17	UND	Caldeirão em alumínio, nº 38, com tampa medidas aproximadas 28cm de altura X32cm de diâmetro. Capacidade		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			22,5 litros.		
48	7	UND	Caldeirão em alumínio, nº 40, com tampa medidas. Capacidade 45,2 litros.		
49	13	UND	Caldeirão industrial nº 26: para cozimento de diversos tipos confeccionada em chapa de aço inoxidável.		
50	13	UND	Caldeirão industrial nº 32: para cozimento de diversos tipos confeccionada em chapa de aço inoxidável.		
51	11	UND	Caldeirão industrial nº 36: para cozimento de diversos tipos confeccionada em chapa de aço inoxidável.		
52	11	UND	Caldeirão industrial nº 40: para cozimento de diversos tipos confeccionada em chapa de aço inoxidável		
53	56	UND	Caneca de plástico polipropileno, com alça, tamanho médio. Capacidade mínima de 200ml.		
54	23	UND	Canecão de alumínio, capacidade 02 litros, de boa qualidade		
55	19	UND	Caneca de metal (canecão) material alumínio com bico e alça resistente madeira. Capacidade 2,5 litros, altura 13cm e 16cm de diâmetro		
56	18	UND	Carregador da bateria- 9 v x 200 MaAH alcalina recarregável		
57	38	UND	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15litros, diâmetro 25cm, altura 34cm, cor cinza ou branca.		
58	8	UND	Cesto de plástico, material plástico polipropileno, tipo com tampa, capacidade 60 litros, diâmetro 48cm, altura 52cm, para roupa suja. Cor cinza ou branca,		
59	21	UND	Cesto de plástico, material plástico polipropileno, tipo com tampa, capacidade 60 litros, diâmetro 48cm, altura 52cm, para roupa suja. Cor cinza ou branca		
60	10	UND	Chaleira em aço inox, com cabo plástico, capacidade de 03 litros		
61	186	UND	Coador grande para café: branco, aro arame, material: flanela, cabo de madeira, medindo 140mm de circunferência.		
62	129	UND	Coador pequeno: Tamanho nº 01, material flanela, branco, aro arame e cabo de madeira		
63	38	UND	Coador industrial para café com 15 cm de diâmetro e 22 cm de profundidade, de boa qualidade		
64	165	UND	Colher com 100% aço inox, para servir refeição, com medidas aproximadamente de 33cm x 1,0mm		
65	365	UND	Colher de mesa em aço inox, comprimento mínimo de 190mm, largura mínima 43mm, altura mínima de 21 mm e peso mínimo 40 gramas		
66	2.636	UND	Colher de plástico, tipo merenda, atóxico, inodoro, insípido, comprimento total de 164 mm, capacidade 10 ml, concha de 12 mm. De boa qualidade. Material polipropileno		
67	422	UND	Colher Descartável para Sobremesa com 100 Unidades. De alta qualidade e matéria prima 100% virgem, resistente na cor translúcida. Com 12,5cm de Altura. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações. Embalados higienicamente em saco plástico. Pacotes com 100 unidades.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

68	106	Pct	Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente na cor translúcida, medindo de 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações. Embalados higienicamente em saco plástico. Pacotes com 50 unidades		
69	44	UND	Colher grande de alumínio com cabo de 37 cm, colher 6,5x10x2cm, junção com 2 pinos em alumínio		
70	90	UND	Colher grande para café, material: Corpo e cabo em aço inoxidável, espessura do corpo 2, comprimento do cabo 30 cm, capacidade 100 ml		
71	102	UND	Colher para café, material: Corpo e cabo em aço inoxidável, espessura do corpo 2mm.		
72	269	UND	Colher plástica descartável, plástico. Embalagem higienicamente em saco plástico. Pacotes com 50 unidades		
73	19	UND	Colher tipo de pau oval, material madeira, tamanho médio, comprimento 60cm		
74	18	UND	Colher tipo de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm.		
75	6		Colher industrial, de boa qualidade		
76	42	UND	Concha 100% aço inox, para servir refeição, com medidas, aproximadamente 10cmx35cm, capacidade de aproximadamente 250ml..		
77	53	UND	Concha 100% aço inox, para servir refeição, com medidas, aproximadamente 16cmx53 cm, capacidade de aproximadamente 1.000ml.		
78	18	UND	Concha de alumínio industrial, com 46 cm, de boa qualidade		
79	80	CJ	Conjunto bacia plástica com 03 unidades		
80	29	CJ	Conjunto panela de alumínio, de boa qualidade, com 05 unidades		
81	22	UND	Conjunto Porta Mantimentos em alumínio 05 pçs.		
82	98	UND	Copo de alumínio, 02 litros, com alça em plástico.		
83	14	UND	Copo de alumínio, 4,5 litros, com cabo baquelite.		
84	19.680	PCT	Copo descartável 200 ML: resistente, em poliestireno, cor branca leitoso, dentro das normas da ABNT pacote com 100 unidades.		
85	2.250	UND	Copo em plástico polipropileno, para merenda, com asa, material resistente, atóxico, inodoro, insípido. Capacidade aproximada 300 ml na cor azul		
86	5.596	PCT	Copo descartável 50 ML: resistente, em poliestireno, cor branca, leitoso. Dentro das normas da ABNT pacote com 100 unidades		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

87	303	UND	Copo americano em vidro, capacidade aproximada 200ml, mediadas aprox. 6X9 cm.		
88	137	UND	Copo para água em vidro, aplicação residencial, capacidade aproximada 300ml, mediadas aprox. 13cm de altura e 7cm de diâmetro, reutilizável, liso, transparente. Pacote com 06 unidades.		
89	53	UND	Cuscuzeira em alumínio, tipo hotel, com base, nº 26, medindo 26cm de diâmetro, 25cm de altura, com tampa.		
90	13	UND	Cuscuzeiro alumínio nº 14: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa		
91	19	UND	Cuscuzeiro alumínio nº 18: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa.		
92	14	UND	Cuscuzeiro alumínio nº 20: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa.		
93	7	UND	Cuscuzeiro alumínio nº 30: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa		
94	17	UND	Cuscuzeiro Industrial: panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 2 alças reforçadas e tampas.		
95	18	UND	Dispenser para copos descartáveis. Descrição: Material em PVC transparente e alumínio inoxidável. Capacidade de armazenagem: copos de 180 a 200 ml com buchas e parafusos para fixação		
96	17	UND	Dispenser para copos descartáveis. Descrição: Material em PVC transparente e alumínio inoxidável. Capacidade de armazenagem: copos de 50 ml com buchas e parafusos para fixação		
97	49	UND	Ebulidor elétrico em inox profissional, para energia 220v.		
98	255	UND	Embalagem para cachorro-quente em plástico, pacote com 100 unidades, medidas 20x15 com abertura lateral.		
99	52	UND	Embalagem de papel para pipoca (Pacote com 100 unidades).		
100	80	UND	Embalagem para geladinho em polietileno Incolor / Transparente. Com 100 Unidades Na Embalagem. Medidas: 24cm X 6cm. Com Solda Reforçada no Fundo.		
101	90	UND	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade 05 kg.		
102	67	UND	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade 02 kg.		
103	157	UND	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade 01 kg.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

104	144	UND	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade de 500 gramas.		
105	26	UND	Embalagem plástica transparente para álcool gel produzidas em matérias primas com polietileno, capacidade 300 ml		
106	6	UND	Escorredor plástico para arroz, em plástico medidas 24x22,4 cm		
107	11	UND	Escorredor de pratos em inox, medida aproximadamente 20cm de largura e 30cm de comprimento.		
108	15	UND	Escorredor de alumínio polido com abas com 24 cm, peso 340 gramas, abas em baquelite		
109	12	UND	Escorredor de pratos em inox, medida aproximadamente 20cm de largura e 30cm de comprimento.		
110	17	UND	Escorredor de louça em plástico. Medidas aproximadas: 12,5cm de altura X 51cm de comprimento.		
111	13	UND	Escorredor para macarrão, em plástico polipropileno, medindo aproximadamente 29 X 32,2 X 11, com alças laterais, de boa qualidade		
112	44	UND	Escorredor plástico para arroz, em material plástico, aprox. 40cm de diâmetro, e com pegadores nas laterais.		
113	3	UND	Escorredor para macarrão tipo hotel em alumínio n.º50 cm de diâmetro x20 cm de altura e capacidade de 30 litros		
114	16	UND	Escumadeira, material, corpo aço inoxidável, espessura do corpo 2mm, comprimento do cabo 30cm aproximadamente		
115	42	UND	Escumadeira, material, corpo aço inoxidável, espessura do corpo 2mm, comprimento de 50cm aproximadamente, altura de 103mm.		
116	43	UND	Faca com lâmina inox, 20 cm de comprimento, e cabo em polipropileno, texturizado com ação antibacteriana		
117	287	UND	Faca de mesa 100% aço inox, cabo inox resistente, com ponta, medindo aprox. 19cm, de boa qualidade.		
118	149	UND	Faca de mesa 100% aço inox, cabo inox resistente, sem ponta, medindo aprox. 19cm, de boa qualidade		
119	91	UND	Faca para cozinha: Faca inox, com cabo de madeira, nº 07 lamina aço inoxidável, tipo fio liso, espessura da lamina 5mm, comprimento lamina 160mm, comprimento cabo 110mm, material bainha exterior couro, comprimento total 30cm.		
120	21	UND	facas inox de serra para pão: medindo 30 cm		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

121	410	UND	Filtro de barro para água, 03 velas esterilizante, material barro cozido, dois compartimentos, torneira de pressão em plástico de alta resistência, capacidade para 10 litros.		
122	17	UND	Frigideira, material alumínio, diâmetro 28cm, tipo funda, revestimento teflon, material cabo baquelite antitérmico, com tampa e revestimento interno e externo.		
123	201	UND	Garrafa para café: Ampola de vidro, corpo em plástico, com copo multiuso, com capacidade para 1,5 litros de boa qualidade.		
124	48	UND	Garrafa térmica 05L: corpo plástico, com bocal removível, com copo multiuso, medidas aprox.150mmx117x277mm, ideal para líquidos quentes e frios, de boa qualidade.		
125	59	UND	Garrafa térmica de pressão, material plástico, capacidade de 1L, ampola de vidro, comprimento aproximado 150mm.		
126	32	UND	Garrafa térmica 10L: Garrafa térmica em material plástico resistente, revestido com fibra, formato cilíndrico, com torneira		
127	6	UND	Garrafa térmica 12L: com torneira e pés - garrafa térmica em material plástico resistente, com tampas giratórias e de proteção, com torneira e pés, de boa qualidade.		
128	7	UND	Garrafa térmica de pressão, material plástico, capacidade de 1L, ampola de vidro, comprimento aproximado 150mm.		
129	354	UND	Garfo mesa, 100% aço inox, liso e polido, 1,5mm de espessura, medidas aproximadas 14x2x4cm		
130	390	PCT	Garfo plástico descartável, confeccionada em plástico resistente na cor translúcida, medindo de 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações. Embalados higienicamente em saco plástico. Pacotes com 50 unidades		
131	686	PCT	Guardanapo descartável, tamanho 20x20cm, extra branco, sem estampa e pacote 600, 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.		
132	271	PCT	Guardanapo descartável, tamanho 30x30cm, extra-branco, sem estampa e pacote 600, 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.		
133	262	UND	Isqueiro com duração mínima de 3.000 chamas, seguindo os padrões ISO 9994.		
134	109	UND	Jarra de plástico com tampa e alça, capacidade de 02 litros, de boa qualidade.		
135	86	UND	Jarra de vidro, com tampa e alça, capacidade para 02 litros, de boa qualidade.		
136	24	UND	Jarra para água em plástico resistente, com tampa, capacidade de 1,5 litros, de boa qualidade		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

137	53	UND	Jarra para água em plástico resistente, com tampa, capacidade de 03 litros, de boa qualidade		
138	12	UND	Jarra para água em plástico resistente, com tampa, capacidade de 05 litros, de boa qualidade		
139	60	UND	Jarra para água em vidro L 1,5L		
140	338	Pct	Marmitas descartáveis base (1100ml) dimensões:187x72mm. Pacotes com 100 unidades		
141	45	UND	Panela de pressão 10L em alumínio, fechamento externo, válvula de silicone, mola de segurança, com cabo longo e alça, peso aproximado de 2Kg, tamanho aprox. 28 cm, janela de segurança inox, aprovada pelo INMETRO, com garantia do fabricante.		
142	47	UND	Panela de pressão 7l: em alumínio, fechamento externo, válvula de silicone, mola de segurança, com cabo longo e alça, peso aproximado de 1,7Kg, tamanho aprox. 25 cm, janela de segurança inox, aprovada pelo INMETRO, com garantia do fabricante.		
143	39	UND	Panela tipo Tacho grande em alumínio fundido polido resistente, com alça inteiriça, com tampa. Espessura mim. 2mm, Capacidade aproximada 15 litros.		
144	44	UND	Panela tipo Tacho médio em alumínio fundido polido resistente, com alça inteiriça, com tampa. Espessura mim. 2mm, Capacidade aproximada 10 litros.		
145	355	UND	Pano de prato, sem estampa, alvejado, alta absorção, 100 % algodão cru, comprimento 60x40		
146	346	UND	Pano de prato, com estampa, alvejado, alta absorção, 100 % algodão atalhado, borda com acabamento em overlock. Comprimento 60x40.		
147	474	UND	Papel toalha interfolhas, duas dobras, branco, com 1.000 folhas, 22x20, 07 cm, 100% celulose.		
148	49	UND	Peneira aro nº 20, com malha de metal (aço inoxidável), com cabo longo.		
149	34	UND	Pote para biscoito "M" vidro, com capacidade de 1 kg		
150	46	UND	Pote para biscoito "M" plástico com tampa, com capacidade de 1 kg		
151	36	UND	Pilão em alumínio fundido, Industrial, tamanho grande.		
152	722	UND	Pratos de plástico em poliestireno descartáveis, em material resistente, atóxico, raso, diâmetro 150mm, pacote com 10 unidades..		
153	212	UND	Pratos de vidro redondo, cor caramelo 22cm, resistente e de boa qualidade.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

154	341	UND	Pratos de vidro redondo, fundo, transparente, 3,2 x 22cm, resistente e de boa qualidade.		
155	3.094	UND	Pratos de plástico polipropileno, atóxico, inodoro, insípido, para merenda escolar, redondo, 22cm, de boa qualidade.		
156	180	UND	Pilha palito, 3A alcalina		
157	120	UND	pilha AA4 alcalina		
158	180	UND	Pilha C2 média alcalina		
159	60	UND	Pilha D2 grande alcalina		
160	120	UND	Pilha- tipo para termômetro digital 1,5 v		
161	120	UND	Pilha- tipo para glicosímetro 3 v CR 2032		
162	47	UND	Tabuleiro para cozinha em alumínio reforçado, retangular, medidas aproximadas: 44cmx30cmx4,40mm, tamanho grande		
163	40	UND	Tacho grande de alumínio com tampa		
164	23	UND	Tacho médio de alumínio com tampa		
165	4.420	PCTS	Tampa para copo descartáveis de 200 ml: resistente em poliestireno, cor branca leitosa, dentro das normas da ABNT pacote com 100 unidades		
166	288	PCTS	Tampas descartáveis para marmitas dimensões 200x10mm. Pacotes com 100 unidades		
167	109	UND	Taça para água em vidro, capacidade 300ml, medidas aproximadas 12x06.		
168	67	UND	Tapete antiderrapante, com base em látex e superfície em poliamida. Tamanho: 40x60cm.		
169	402	UND	Torneira para filtro de água, fabricadas em plástico poliestireno de qualidade, apresentando borrachas de vedação em material em PVC atóxico.		
170	284	CX	Touca descartável em TNT para cozinha		
171	85	UND	Vasilhas plásticas com tampa (tamanho médio)		
172	106	UND	Vasilhas plásticas com tampa (tamanho grande)		
173	522	UND	Vela para filtro: vela em cerâmica, de carvão ativado, para filtro de barro, de boa qualidade.		
174	261	UND	Xícara para café c/pires em porcelana, que preserve a temperatura da bebida, com capacidade para 50ml.		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Fica prorrogado o prazo para recebimento das cotações até o dia **05/08/2024**, a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocompras2023@hotmail.com
2. Segue anexo a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 30 de julho de 2024.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO I

COTAÇÃO DE PREÇOS

DE: SETOR DE COMPRAS

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: **riachocompras2023@hotmail.com**

PARA:

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CNPJ: _____

NOME RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL: _____

CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.^a informar, com brevidade, cotação para o **fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia.**

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNIT.	P.TOTAL
1	205	LT	Ácido muriático, 1 litro.		
2	5	PCT	Algodão hidrófilo em bolas pacote contendo 1 kg		
3	10915	UND	Água sanitária, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio, 2,0 % a 2,5 % de cloro ativo, embalagem de 01 litro.		
4	1312	UND	Álcool gel, material: álcool etílico hidratado, tipo: gel sanitizante, aplicação: produto limpeza domestica característica adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, normas técnicas : registro no Ministério da saúde, unidade fornecimento: frasco de 500 ml.		
5	1815	UND	Álcool líquido 70% material álcool etílico hidratado, tipo: líquido, aplicação: produto limpeza domestica. Normas técnicas: registro no Ministério da Saúde, unidade de fornecimento: embalagem de 01 litro.		
6	1115	UND	Álcool líquido 46 %, material álcool etílico hidratado, tipo: líquido, aplicação: produto limpeza domestica. Normas técnicas: registro no Ministério da Saúde, unidade de fornecimento: embalagem de 01 litro.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7	808	UND	Alvejante clorado a base de cloro, produto alcalino para melhor ajuste do PH no processo de lavagem, alto efeito com umectante, diminui a rede posição de sujidades nos tecidos. Tendo espuma controlada, eficaz em uma larga faixa de temperatura, solubiliza os sais minerais da água, excelente na lavagem de roupas com sujidades extremas, roupas brancas e coloridas ficam mais brilhantes e vivas, elevada concentração de ativos. Embalagem de 01 litro.		
8	447	UND	Aromatizante de ambiente em spray, frasco de 400 ml com aplicador, bactericida, anti-mofo, fragrância multiflorais de longa duração.		
9	162	UND	Avental de segurança, impermeável a líquidos não corrosivos, confeccionado em laminado a base de PVC, nas seguintes dimensões: comprimento total: 120cm e largura total 70cm. Tira soldada, eletronicamente. Aprovado para proteção do usuário contra umidade, proveniente de operações com uso de água. Tamanho 120x70cm. Material: PVC laminado. Espessura 0.30 micras. Transparente		
10	111	UND	Amaciante de roupa aspecto físico líquido viscoso, composição tenso ativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante, artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel em água, base neutra, embalagem plástica com 02 litros.		
11	304	UND	Balde material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor preto, pegador embutido.		
12	191	UND	Balde material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 litros, cor preto, pegador embutido.		
13	460	UND	Balde preto, confeccionado em polipropileno, com alça de arame galvanizado, capacidade 12 litros, para limpeza		
14	131	UND	Balde lixo plástico, com tampa preta 60 litros, medindo aproximadamente 70x30x33cm		
15	511	UND	Cera incolor líquida auto brilhante (não necessitando ser lustrado), indicado para: superfícies sintéticas, granilite, Paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurigoma, marmorite, e similares. Embalagem de 750 ml..		
16	75	UND	Cera líquida vermelha ou amarela 750ml		
17	69	UND	Conjunto lixeira - coleta seletiva, medidas aproximadas: 350mm x 390 mm x 900mm, plástico (capacidade 90 litros- conjunto com 04 lixeiras nas cores, verde, azul, vermelho e amarelo)		
18	10	UND	Cesto plástico redondo tipo balde com tampa sobreposta, com capacidade de 100 litros, dimensões aproximadas: 73,0cm x 59,0 cm x 51,52 cm (altura x comprimento x largura)		
19	6645	UND	Desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Embalagem de 02 litros.		
20	9138	UND	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável, e testado dermatologicamente, frasco 500 ml com tampa dosadora.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

21	133	UND	Detergente, desengraxante e limpador gelatinoso de uso geral. É altamente concentrado e biodegradável. É indicado na limpeza e na odorização de ambientes como saunas, banheiros, ônibus, vestiários, pisos industriais, superfícies laváveis etc. embalagem 2 LT		
22	80	UND	Escova de plástico para lavar roupas, base em plástico e cabo ergonômico, para que não escorregue durante o uso, com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 06 cm		
23	30	KG	Embalagem plástica, tipo saquinho 1kg		
24	32	KG	Embalagem plástica tipo saquinho 2kg		
25	24	UND	Espanador médio 45 cm, com cerdas de nylon, cabo confeccionado em polietileno de alta densidade, com formato ergonômico e leve. A luva é confeccionada com fios 100% acrílicos, permite recolher o pó e descartá-lo em local seguro.		
26	2869	PCT	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais, textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo de 90 milímetros, largura mínima 40 milímetros, peso líquido mínimo 42 gramas, embalagem plástica com no mínimo 08 unidades.		
27	2902	PCT	Esponja para uso cozinha, esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, medindo aproximadamente 110 x 75 x 20 mm, sendo uma face macia e outra abrasiva. Embalagem com 03 unidades.		
28	360	Pct	Esponja para banho, lavagem (dupla face) colorida, sendo que a face colorida limpa e a fibra branca massageia e tonifica a pele. Embalagem com 01 unidade		
29	20	UND	Escova com cabo de madeira de boa qualidade tamanho M		
30	60	UND	Escova para limpeza, base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cmx06 cm		
31	52	PCT	Estopa (aglomerado de fios finos e macios de algodão) destinada a limpeza, conservação e polimento de superfícies e limpeza de graxas e resíduos.(500G)		
32	1002	UND	Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60 cm.		
33	174	Pct	Guardanapo descartável, tamanho 20x20cm, extra branco, sem estampa e pacote 600, 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades		
34	780	Pct	Guardanapo descartável, tamanho 30x30cm, extra branco, sem estampa e pacote 600, 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades		
35	88	PCT	Inseticida, aspecto físico aerossol, classe inseticida, grupo químico piretróide, composição básica, tetrametrina/fenotrina/aletrina/cifenotrina, aplicação em instalações domésticas e rurais, concentração 0,17. Embalagem de 300 ml.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

36	44	UND	Inseticida, aspecto físico gel, apresentação seringa, inodoro. Usada contra formigas. Ingrediente ativo: sulfuramida a 1%. Embalagem: Seringa contendo em cada seringa 10mg. Validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.		
37	53	UND	Limpa alumino a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico, frasco de 500ml.		
38	436	UND	Limpador multiuso, frasco de 500ml, para auxiliar na limpeza diária de utensílios de cozinha, pias, banheiros, azulejos e superfícies laváveis em geral, deixando um agradável cheirinho de limpeza..		
39	127	UND	Lixeira com tampa e abertura superior (na tampa). Com capacidade de 60 litros, de polietileno de média densidade, dimensões aproximadamente de 51,5cm de altura x 40,5cm de largura x 40,5cm de comprimento		
40	353	UND	Lixeira pequena de plástico telado, capacidade: 10 Litros, de boa qualidade.		
41	119	UND	Lixeira telada, plástico resistente, com capacidade para 30 litros, de boa qualidade.		
42	88	UND	Lixeira telada, plástico resistente, com capacidade para 50 litros, de boa qualidade.		
43	66	UND	Lixeira com pedal, plástico resistente, com capacidade 30 litros, de boa qualidade		
44	82	UND	Lixeira com pedal, plástico resistente, com capacidade 50 litros, de boa qualidade		
45	90	CX	Luva em látex para procedimento não cirúrgico, produto de uso único, liso, não estéril. Caixa com 100 unidades.		
46	922	UND	Luva para limpeza grande: luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas		
47	913	UND	Luva para limpeza, tamanho médio: luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.		
48	915	UND	Luva para limpeza, tamanho pequeno: luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.		
49	64	UND	Mangueira para jardim matéria PVC espessura 2mm, 50 metros com esguicho.		
50	99	CX	Mascara descartável cirúrgica tripla com elástico. Caixa contendo 50 unidade. Prazo validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega		
51	110	UND	Pá de lixo plástica, 24 x 16, 5 x 7, com cabo longo de madeira revertida (80cm).		
52	139	UND	Pá para lixo em metal, cabo longo de madeira revestido em plástico em medidas aproximadamente de 35 cm.		
53	5160	PCT	Papel higiênico neutro, folha simples, 30x10, 100% fibras celulósicas, pacotes com 04 unidades, celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado, (com elasticidade) na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			água, sem odor.		
54	8340	PCT	Papel higiênico, dupla face pacotes com 04 unidades, branco, de boa qualidade, celulose virgem, 30 metros por 10 cm, folha branca, folha dupla, macio, absorvente, branca, alta alvura, picotado e texturizado (gofrado) com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de 10 cm x 30 metros. Pacote com 04 unidades.		
55	2524	PCT	Papel toalha interfolhas, duas dobras, branco, com 2000 folhas, 22x20, 07 cm, 100% celulose		
56	1692	UND	Pedras sanitárias perfumadas 25 gramas. Com suporte		
57	651	UND	Pinho Gel, Detergente, desengraxante e limpador gelatinoso de uso geral. É altamente concentrado e biodegradável. É indicado na limpeza e na odorização de ambientes como saunas, banheiros, ônibus, vestiários, pisos industriais, superfícies laváveis etc. Embalagem de 02 litros.		
58	119	PCT	Pregador de roupa, madeira resistente, pacote com 12 unidades		
59	236	UND	REMOVEDOR. Remove manchas tais como: tintas, manchas de pneus em piso, oleosidade e respingos de tintas em pisos, silicoes, canetas, diversos outros tipos de manchas, Caneta Hidrográfica, colas diversas, chiclete, lustra móveis, tinta óleo, tintas de impressoras em geral, borrachas, papelão, silicone (mesmo seco), manteiga, maionese, geleias, café, leite, refrigerantes e alimentos em geral, batom, licores e vinhos, graxa de sapato, molhos variados (ex: molho de tomate), plantas e dejetos de animais etc. Sem cheiro. Frasco de 1 litro.		
60	800	UND	Rodo para puxar água, base plástica com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 60cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.		
61	276	UND	Rodo para puxar água, base plástica com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 30cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.		
62	413	UND	Rodo para puxar água, com base de madeira, com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 40cm de largura da base do rodo, medindo aproximadamente 6x4 x 40 cm, e cabo com 1,20 m de comprimento.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

63	1934	PCT	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 05 unidades de 200 g.		
64	5983	UND	Sabão em pó, biodegradável, 1ª qualidade, com registro na Anvisa, em embalagem caixa de papelão de 1 kg.		
65	2064	UND	Sabonete em barra, aspecto físico sólido, características adicionais: perfumado, 90 gramas		
66	542	UND	Sabonete líquido, cremoso, perfumado, em embalagem de 1 litro.		
67	96	UND	Sabonete glicerinado infantil em barra 80g com propriedades reconhecidamente hidratantes. Para deixar a pele limpa, macia, cheirosa com fragrância suave. Dermatologicamente testado, para não causar alergias e irritações na pele delicada do bebê.		
68	1374	UND	Saco de pano alvejado para limpeza, material algodão, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm.		
69	1010	UND	Saco de pano para limpeza cru, material algodão cru, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm, características adicionais tipo saco, aplicação limpeza de chão.		
70	1963	PCT	Saco plástico para lixo – 100 litros, cor preta, largura 75, altura 105, de polietileno, aplicação: uso doméstico, pacote com 10 unidades.		
71	800	PCT	Saco plástico para lixo- 200 litros- pacote 10 unidades reforçado, inspecionado pelo INMETRO, cor preta, capacidade: 200 litros.		
72	2759	PCT	Saco plástico para lixo – 50 litros – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 50 litros.		
73	750	PCT	Saco plástico para lixo- 60 litros- pacote 10 unidades reforçado; capacidade 60 litros		
74	273	PCT	Saco plástico para lixo – 15 litros – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 15 litros		
75	730	PCT	Saco plástico para lixo- 40 litros, pacote 10 unidades reforçado; capacidade 40 litros		
76	1338	PCT	Saco plástico para lixo – 30 litros – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 30 litros		
77	33	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 04 Kg, sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.		
78	74	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 06 Kg, sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.		
79	33	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 02 Kg, sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

80	171	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 10 Kg sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.		
81	177	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 12 Kg sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.		
82	126	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 08 Kg sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.		
83	180	UND	Soda caustica (comum) concentração de 70% (NaOH), embalagens de 1Kg constando data de fabricação e validade		
84	80	UND	Tolha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400/m2, com barras nos quatros lados, medindo 70x45 cm.		
85	246	UND	Vassoura com cerdas de pelo sintético; com base de 60cm (sessenta) centímetros. Fixação do cabo sistema rosca, com cabo de madeira para limpeza em áreas internas, piso liso, medindo aproximadamente 120cm.		
86	942	UND	Vassoura de náilon com base em polipropileno, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura (30 cm x 4,5 cm x 3,5 cm). Cerdas macias de náilon, cabo de madeira medindo 1,30 m por 22 mm.		
87	40	UND	Vassoura de náilon com base em polipropileno, dimensões: comprimento x largura x altura (59 cm x 4,5 cm x 3,5 cm) . Cerdas macias de náilon, cabo de madeira medindo 1,30 m por 22 mm		
88	58	UND	Vassoura para vasculhar de Polipropileno, grampo e madeira e com extensor de cabo, ideal para limpar tetos de forma delicada, sem danificar as paredes do seu espaço.		
89	283	UND	Vassoura sanitária de cerdas lisas com cabo e cepa de plástico resistente e higiênica, medindo 60cm.		
90	179	UND	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, comprimento cerdas 16, características adicionais com cabo colado e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo aproximadamente 120 cm.		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE II – MATERIAL DE CANTINA					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNIT.	P.TOTAL
1	21	UND	Abridor de Lata/Garrafa aço Inox Multi Funcional, Não enferruja.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2	9	UND	Abridor de latas, cozinha, industrial, robusto e de fácil manuseio, para abrir latas tipo redonda, de 03 a 05 kg, fabricada em ferro fundido, com lamina de aço inox resistente, para ser instalado em mesa ou suporte adequado.		
3	11	UND	Açucareiro em plástico, com colher, capacidade aproximada 300 gramas		
4	8	UND	Bacia alumínio "M" alumínio reforçado		
5	20	UND	Bacia alumínio nº30 alumínio reforçado		
6	17	UND	Bacia alumínio nº45 alumínio reforçado		
7	18	UND	Bacia alumínio nº 66 alumínio reforçado		
8	40	UND	Bacia plástica 12 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.		
9	48	UND	Bacia plástica 20 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.		
10	66	UND	Bacia plástica 32 litros, confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.		
11	13	UND	Bacia plástica 80 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.		
12	24	UND	Bacia plástica 30 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado		
13	25	UND	Bacia plástica 50 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.		
14	20	UND	Bacia redonda, feita totalmente aço inoxidável, indicado para uso alimentício, espessura mínima 2,5mm, acabamento escovado. Isenta de imperfeições e superfície cortantes. Capacidade aproximada 6,3 L		
15	6	UND	Bacia plástica, confeccionada em polipropileno natural em alta resistência e reforçado, com capacidade de 50 L, medidas aproximadas de 54 cm de largura x 30 cm de altura		
16	27	UND	Bacia redonda, feita totalmente aço inoxidável, indicado para uso alimentício, espessura mínima 2,5mm, acabamento escovado. Isenta de imperfeições e superfície cortantes. Capacidade aproximada 2,5 a 3,2L		
17	20	UND	Bacia redonda, feita totalmente aço inoxidável, indicado para uso alimentício, espessura mínima 2,5mm, acabamento escovado. Isenta de imperfeições e superfície cortantes. Capacidade aproximada, 4,7 litros		
18	6	UND	Bacia grande plástica grande: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado		
19	6	UND	Bacia grande plástica grande: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado, com capacidade de 30 L, largura 41 cm, altura 21 cm		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

20	12	UND	Bacia grande plástica pequena: confeccionado em polipropileno de alta resistencia e reforçado 50L		
21	29	UND	Balde de plástico para água, com alças independentes, alta resistência com tampa. Capacidade mínima 100 litros.		
22	54	UND	Bandeja de alumínio retangular, com medidas aproximadas de 37X27X1,5cm.		
23	29	UND	Bandeja em plástico polipropileno, medidas aproximadas: 40x27x6cm. Plástico resistente à quebra.		
24	24	UND	Bandeja em plástico polipropileno, medidas aproximadas: 63x43x4cm. Plástico resistente à quebra.		
25	27	UND	Bandeja grande inox, formato retangular, 48cm.		
26	18	UND	Bandeja inox, formato retangular, medindo: 29x42 cm, com alça e sem alça.		
27	5	UND	Bandeja em plástico polipropileno, medidas aproximadas: 63x43x4cm. Plástico resistente à quebra.		
28	5	UND	Bandeja grande inox, formato retangular, 48cm.		
29	16	UND	Bandejão alumínio industrial reforçado		
30	98	UND	Baterias- 9v x 200 MAH alcalina recarregáveis ou não recarregável		
31	43	UND	Caçarola "G" com tampa nº 40 industrial, de boa qualidade		
32	40	UND	Caçarola "M" com tampa nº 36 industrial, de boa qualidade		
33	33	UND	Caçarola "P" com tampa nº 32 industrial, de boa qualidade		
34	50	UND	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmicos, com capacidade de aproximadamente: 03 litros, medindo aprox. 22cm de diâmetro e 16cm de altura.		
35	22	UND	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmicos, com capacidade de aproximadamente: 08 litros, medindo aprox. 28cm de diâmetro e 15cm de altura.		
36	19	UNID	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmicos, com capacidade de aproximadamente: 17 litros.		
37	31	UND	caixa isopor, capacidade 07 litros		
38	43	UND	caixa isopor, capacidade 10 litros		
39	19	UND	caixa isopor, capacidade 50 litros		
40	33	UND	Caixa térmica, capacidade 12 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

41	16	UND	Caixa térmica, capacidade 30 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte.		
42	20	UND	Caixa térmica, capacidade 50 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte		
43	15	UND	Caixa térmica, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano., com alça para transporte. Dimensões aproximadas em centímetros- AxLxp: 65x38x34cm. Peso aproximado 4,3 Kg.		
44	15	UND	Caixa térmica estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano., com alça para transporte. Dimensões aproximadas em centímetros- AxLxp: 29x32x24cm. Peso aproximado 3 Kg.		
45	21	UND	Caldeirão em alumínio, nº 24, com tampa medidas aproximadas 23cm de altura X24cm de diâmetro. Capacidade 9,5 litros.		
46	19	UND	Caldeirão em alumínio, nº 30, com tampa 17,5litros.		
47	17	UND	Caldeirão em alumínio, nº 38, com tampa medidas aproximadas 28cm de altura X32cm de diâmetro. Capacidade 22,5 litros.		
48	7	UND	Caldeirão em alumínio, nº 40, com tampa medidas. Capacidade 45,2 litros.		
49	13	UND	Caldeirão industrial nº 26: para cozimento de diversos tipos confeccionada em chapa de aço inoxidável.		
50	13	UND	Caldeirão industrial nº 32: para cozimento de diversos tipos confeccionada em chapa de aço inoxidável.		
51	11	UND	Caldeirão industrial nº 36: para cozimento de diversos tipos confeccionada em chapa de aço inoxidável.		
52	11	UND	Caldeirão industrial nº 40: para cozimento de diversos tipos confeccionada em chapa de aço inoxidável		
53	56	UND	Caneca de plástico polipropileno, com alça, tamanho médio. Capacidade mínima de 200ml.		
54	23	UND	Canecão de alumínio, capacidade 02 litros, de boa qualidade		
55	19	UND	Caneca de metal (canecão) material alumínio com bico e alça resistente madeira. Capacidade 2,5 litros, altura 13cm e 16cm de diâmetro		
56	18	UND	Carregador da bateria- 9 v x 200 MaAH alcalina recarregável		
57	38	UND	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15litros, diâmetro 25cm, altura 34cm, cor cinza ou branca.		
58	8	UND	Cesto de plástico, material plástico polipropileno, tipo com tampa, capacidade 60 litros, diâmetro 48cm, altura 52cm, para roupa suja. Cor cinza ou branca,		
59	21	UND	Cesto de plástico, material plástico polipropileno, tipo com tampa, capacidade 60 litros, diâmetro 48cm, altura 52cm, para roupa suja. Cor cinza ou branca		
60	10	UND	Chaleira em aço inox, com cabo plástico, capacidade de 03 litros		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

61	186	UND	Coador grande para café: branco, aro arame, material: flanela, cabo de madeira, medindo 140mm de circunferência.		
62	129	UND	Coador pequeno: Tamanho nº 01, material flanela, branco, aro arame e cabo de madeira		
63	38	UND	Coador industrial para café com 15 cm de diâmetro e 22 cm de profundidade, de boa qualidade		
64	165	UND	Colher com 100% aço inox, para servir refeição, com medidas aproximadamente de 33cm x 1,0mm		
65	365	UND	Colher de mesa em aço inox, comprimento mínimo de 190mm, largura mínima 43mm, altura mínima de 21 mm e peso mínimo 40 gramas		
66	2.636	UND	Colher de plástico, tipo merenda, atóxico, inodoro, insípido, comprimento total de 164 mm, capacidade 10 ml, concha de 12 mm. De boa qualidade. Material polipropileno		
67	422	UND	Colher Descartável para Sobremesa com 100 Unidades. De alta qualidade e matéria prima 100% virgem, resistente na cor translúcida. Com 12,5cm de Altura. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações. Embalados higienicamente em saco plástico. Pacotes com 100 unidades.		
68	106	Pct	Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente na cor translúcida, medindo de 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações. Embalados higienicamente em saco plástico. Pacotes com 50 unidades		
69	44	UND	Colher grande de alumínio com cabo de 37 cm, colher 6,5x10x2cm, junção com 2 pinos em alumínio		
70	90	UND	Colher grande para café, material: Corpo e cabo em aço inoxidável, espessura do corpo 2, comprimento do cabo 30 cm, capacidade 100 ml		
71	102	UND	Colher para café, material: Corpo e cabo em aço inoxidável, espessura do corpo 2mm.		
72	269	UND	Colher plástica descartável, plástico. Embalagem higienicamente em saco plástico. Pacotes com 50 unidades		
73	19	UND	Colher tipo de pau oval, material madeira, tamanho médio, comprimento 60cm		
74	18	UND	Colher tipo de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm.		
75	6		Colher industrial, de boa qualidade		
76	42	UND	Concha 100% aço inox, para servir refeição, com medidas, aproximadamente 10cmx35cm, capacidade de aproximadamente 250ml..		
77	53	UND	Concha 100% aço inox, para servir refeição, com medidas, aproximadamente 16cmx53 cm, capacidade de aproximadamente 1.000ml.		
78	18	UND	Concha de alumínio industrial, com 46 cm, de boa qualidade		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

79	80	CJ	Conjunto bacia plástica com 03 unidades		
80	29	CJ	Conjunto panela de alumínio, de boa qualidade, com 05 unidades		
81	22	UND	Conjunto Porta Mantimentos em alumínio 05 pçs.		
82	98	UND	Copo de alumínio, 02 litros, com alça em plástico.		
83	14	UND	Copo de alumínio, 4,5 litros, com cabo baquelite.		
84	19.680	PCT	Copo descartável 200 ML: resistente, em poliestireno, cor branca leitosa, dentro das normas da ABNT pacote com 100 unidades.		
85	2.250	UND	Copo em plástico polipropileno, para merenda, com asa, material resistente, atóxico, inodoro, insípido. Capacidade aproximada 300 ml na cor azul		
86	5.596	PCT	Copo descartável 50 ML: resistente, em poliestireno, cor branca, leitosa. Dentro das normas da ABNT pacote com 100 unidades		
87	303	UND	Copo americano em vidro, capacidade aproximada 200ml, mediadas aprox. 6X9 cm.		
88	137	UND	Copo para água em vidro, aplicação residencial, capacidade aproximada 300ml, mediadas aprox. 13cm de altura e 7cm de diâmetro, reutilizável, liso, transparente. Pacote com 06 unidades.		
89	53	UND	Cuscuzeira em alumínio, tipo hotel, com base, nº 26, medindo 26cm de diâmetro, 25cm de altura, com tampa.		
90	13	UND	Cuscuzeiro alumínio nº 14: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa		
91	19	UND	Cuscuzeiro alumínio nº 18: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa.		
92	14	UND	Cuscuzeiro alumínio nº 20: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa.		
93	7	UND	Cuscuzeiro alumínio nº 30: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa		
94	17	UND	Cuscuzeiro Industrial: panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 2 alças reforçadas e tampas.		
95	18	UND	Dispenser para copos descartáveis. Descrição: Material em PVC transparente e alumínio inoxidável. Capacidade de armazenagem: copos de 180 a 200 ml com buchas e parafusos para fixação		
96	17	UND	Dispenser para copos descartáveis. Descrição: Material em PVC transparente e alumínio inoxidável. Capacidade de armazenagem: copos de 50 ml com buchas e parafusos para fixação		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

97	49	UND	Ebulidor elétrico em inox profissional, para energia 220v.		
98	255	UND	Embalagem para cachorro-quente em plástico, pacote com 100 unidades, medidas 20x15 com abertura lateral.		
99	52	UND	Embalagem de papel para pipoca (Pacote com 100 unidades).		
100	80	UND	Embalagem para geladinho em polietileno Incolor / Transparente. Com 100 Unidades Na Embalagem. Medidas: 24cm X 6cm. Com Solda Reforçada no Fundo.		
101	90	UND	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade 05 kg.		
102	67	UND	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade 02 kg.		
103	157	UND	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade 01 kg.		
104	144	UND	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade de 500 gramas.		
105	26	UND	Embalagem plástica transparente para álcool gel produzidas em matérias primas com polietileno, capacidade 300 ml		
106	6	UND	Escorredor plástico para arroz, em plástico medidas 24x22,4 cm		
107	11	UND	Escorredor de pratos em inox, medida aproximadamente 20cm de largura e 30cm de comprimento.		
108	15	UND	Escorredor de alumínio polido com abas com 24 cm, peso 340 gramas, abas em baquelite		
109	12	UND	Escorredor de pratos em inox, medida aproximadamente 20cm de largura e 30cm de comprimento.		
110	17	UND	Escorredor de louça em plástico. Medidas aproximadas: 12,5cm de altura X 51cm de comprimento.		
111	13	UND	Escorredor para macarrão, em plástico polipropileno, medindo aproximadamente 29 X 32,2 X 11, com alças laterais, de boa qualidade		
112	44	UND	Escorredor plástico para arroz, em material plástico, aprox. 40cm de diâmetro, e com pegadores nas laterais.		
113	3	UND	Escorredor para macarrão tipo hotel em alumínio n.º50 cm de diâmetro x20 cm de altura e capacidade de 30 litros		
114	16	UND	Escumadeira, material, corpo aço inoxidável, espessura do corpo 2mm, comprimento do cabo 30cm aproximadamente		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

115	42	UND	Escumadeira, material, corpo aço inoxidável, espessura do corpo 2mm, comprimento de 50cm aproximadamente, altura de 103mm.		
116	43	UND	Faca com lâmina inox, 20 cm de comprimento, e cabo em polipropileno, texturizado com ação antibacteriana		
117	287	UND	Faca de mesa 100% aço inox, cabo inox resistente, com ponta, medindo aprox. 19cm, de boa qualidade.		
118	149	UND	Faca de mesa 100% aço inox, cabo inox resistente, sem ponta, medindo aprox. 19cm, de boa qualidade		
119	91	UND	Faca para cozinha: Faca inox, com cabo de madeira, nº 07 lamina aço inoxidável, tipo fio liso, espessura da lamina 5mm, comprimento lamina 160mm, comprimento cabo 110mm, material bainha exterior couro, comprimento total 30cm.		
120	21	UND	facas inox de serra para pão: medindo 30 cm		
121	410	UND	Filtro de barro para água, 03 velas esterilizante, material barro cozido, dois compartimentos, torneira de pressão em plástico de alta resistência, capacidade para 10 litros.		
122	17	UND	Frigideira, material alumínio, diâmetro 28cm, tipo funda, revestimento teflon, material cabo baquelite antitérmico, com tampa e revestimento interno e externo.		
123	201	UND	Garrafa para café: Ampola de vidro, corpo em plástico, com copo multiuso, com capacidade para 1,5 litros de boa qualidade.		
124	48	UND	Garrafa térmica 05L: corpo plástico, com bocal removível, com copo multiuso, medidas aprox.150mmx117x277mm, ideal para líquidos quentes e frios, de boa qualidade.		
125	59	UND	Garrafa térmica de pressão, material plástico, capacidade de 1L, ampola de vidro, comprimento aproximado 150mm.		
126	32	UND	Garrafa térmica 10L: Garrafa térmica em material plástico resistente, revestido com fibra, formato cilíndrico, com torneira		
127	6	UND	Garrafa térmica 12L: com torneira e pés - garrafa térmica em material plástico resistente, com tampas giratórias e de proteção, com torneira e pés, de boa qualidade.		
128	7	UND	Garrafa térmica de pressão, material plástico, capacidade de 1L, ampola de vidro, comprimento aproximado 150mm.		
129	354	UND	Garfo mesa, 100% aço inox, liso e polido, 1,5mm de espessura, medidas aproximadas 14x2x4cm		
130	390	PCT	Garfo plástico descartável, confeccionada em plástico resistente na cor translúcida, medindo de 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações. Embalados higienicamente em saco plástico. Pacotes com 50 unidades		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

131	686	PCT	Guardanapo descartável, tamanho 20x20cm, extra branco, sem estampa e pacote 600, 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.		
132	271	PCT	Guardanapo descartável, tamanho 30x30cm, extra-branco, sem estampa e pacote 600, 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.		
133	262	UND	Isqueiro com duração mínima de 3.000 chamas, seguindo os padrões ISO 9994.		
134	109	UND	Jarra de plástico com tampa e alça, capacidade de 02 litros, de boa qualidade.		
135	86	UND	Jarra de vidro, com tampa e alça, capacidade para 02 litros, de boa qualidade.		
136	24	UND	Jarra para água em plástico resistente, com tampa, capacidade de 1,5 litros, de boa qualidade		
137	53	UND	Jarra para água em plástico resistente, com tampa, capacidade de 03 litros, de boa qualidade		
138	12	UND	Jarra para água em plástico resistente, com tampa, capacidade de 05 litros, de boa qualidade		
139	60	UND	Jarra para água em vidro L 1,5L		
140	338	Pct	Marmitas descartáveis base (1100ml) dimensões:187x72mm. Pacotes com 100 unidades		
141	45	UND	Panela de pressão 10L em alumínio, fechamento externo, válvula de silicone, mola de segurança, com cabo longo e alça, peso aproximado de 2Kg, tamanho aprox. 28 cm, janela de segurança inox, aprovada pelo INMETRO, com garantia do fabricante.		
142	47	UND	Panela de pressão 7l: em alumínio, fechamento externo, válvula de silicone, mola de segurança, com cabo longo e alça, peso aproximado de 1,7Kg, tamanho aprox. 25 cm, janela de segurança inox, aprovada pelo INMETRO, com garantia do fabricante.		
143	39	UND	Panela tipo Tacho grande em alumínio fundido polido resistente, com alça inteiriça, com tampa. Espessura mim. 2mm, Capacidade aproximada 15 litros.		
144	44	UND	Panela tipo Tacho médio em alumínio fundido polido resistente, com alça inteiriça, com tampa. Espessura mim. 2mm, Capacidade aproximada 10 litros.		
145	355	UND	Pano de prato, sem estampa, alvejado, alta absorção, 100 % algodão cru, comprimento 60x40		
146	346	UND	Pano de prato, com estampa, alvejado, alta absorção, 100 % algodão atoalhado, borda com acabamento em overlock. Comprimento 60x40.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

147	474	UND	Papel toalha interfolhas, duas dobras, branco, com 1.000 folhas, 22x20, 07 cm, 100% celulose.		
148	49	UND	Peneira aro nº 20, com malha de metal (aço inoxidável), com cabo longo.		
149	34	UND	Pote para biscoito "M" vidro, com capacidade de 1 kg		
150	46	UND	Pote para biscoito "M" plástico com tampa, com capacidade de 1 kg		
151	36	UND	Pilão em alumínio fundido, Industrial, tamanho grande.		
152	722	UND	Pratos de plástico em poliestireno descartáveis, em material resistente, atóxico, raso, diâmetro 150mm, pacote com 10 unidades..		
153	212	UND	Pratos de vidro redondo, cor caramelo 22cm, resistente e de boa qualidade.		
154	341	UND	Pratos de vidro redondo, fundo, transparente, 3,2 x 22cm, resistente e de boa qualidade.		
155	3.094	UND	Pratos de plástico polipropileno, atóxico, inodoro, insípido, para merenda escolar, redondo, 22cm, de boa qualidade.		
156	180	UND	Pilha palito, 3A alcalina		
157	120	UND	pilha AA4 alcalina		
158	180	UND	Pilha C2 média alcalina		
159	60	UND	Pilha D2 grande alcalina		
160	120	UND	Pilha- tipo para termômetro digital 1,5 v		
161	120	UND	Pilha- tipo para glicosímetro 3 v CR 2032		
162	47	UND	Tabuleiro para cozinha em alumínio reforçado, retangular, medidas aproximadas: 44cmx30cmx4,40mm, tamanho grande		
163	40	UND	Tacho grande de alumínio com tampa		
164	23	UND	Tacho médio de alumínio com tampa		
165	4.420	PCTS	Tampa para copo descartáveis de 200 ml: resistente em poliestireno, cor branca leitosa, dentro das normas da ABNT pacote com 100 unidades		
166	288	PCTS	Tampas descartáveis para marmitas dimensões 200x10mm. Pacotes com 100 unidades		
167	109	UND	Taça para água em vidro, capacidade 300ml, medidas aproximadas 12x06.		
168	67	UND	Tapete antiderrapante, com base em látex e superfície em poliamida. Tamanho: 40x60cm.		
169	402	UND	Torneira para filtro de água, fabricadas em plástico poliestireno de qualidade, apresentando borrachas de vedação em material		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			em PVC atóxico.		
170	284	CX	Touca descartável em TNT para cozinha		
171	85	UND	Vasilhas plásticas com tampa (tamanho médio)		
172	106	UND	Vasilhas plásticas com tampa (tamanho grande)		
173	522	UND	Vela para filtro: vela em cerâmica, de carvão ativado, para filtro de barro, de boa qualidade.		
174	261	UND	Xícara para café c/pires em porcelana, que preserve a temperatura da bebida, com capacidade para 50ml.		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.

Riacho de Santana, ___/___/2024.

Atenciosamente,

**SETOR DE COMPRAS DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 RIACHO DE SANTANA**

CARIMBO E ASSINATURA DA
 EMPRESA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B153-AAC3-F5A1-42DA-C3D0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B153-AAC3-F5A1-42DA-C3D0



Hash do Documento

6b8679aad9daf7e72328fdd97ebff35c1e55aa1c99aa235092bd72e2b853c70a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/07/2024 17:44 UTC-03:00